

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Com as mudanças aplicadas pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº 1.026 de 2009, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2023

REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2003, de 21/06/93, LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006 e 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 1026/2009 E PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s), visando a proposta mais vantajosa para a administração a ser devidamente registrada em ata, para futuras aquisições de materiais odontológicos (consumo e permanente - devidamente instalados e montados quando houver a necessidade). O objetivo dessa aquisição é para abastecer as unidades de saúde bucal para todas as unidades básicas de saúde. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA-MG

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/08/2023 as 17:30h

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:09 horas de 11/09/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:10 horas de 11/09/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL –
www.licitardigital.com.br

ATO Nº 0134/2023 DE 23 de agosto de 2023: Pregoeiro Adilson da Silva Vitória

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 1.680.705,17

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTA

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 0009/2023 > esclarecimentos.

Telefones: (35) 3346-1250

Horário de funcionamento: 08h00 min. às 11h00 min e de 12h30 min às 17h00min

**EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023
TIPO: MENOR PREÇO**

1 – PREÂMBULO

1.1. O município de Cruzília com sede na rua coronel Cornélio Maciel, nº 135 – bairro centro, na cidade de Cruzília-MG CEP 37455-000 – MG, inscrita no CNPJ 18.008.904/0001-29 realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico 0009/2023**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)** a qual, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Adilson da Silva Vitória, Pregoeiro oficial, designado pelo **Ato N ° 0050/2023**, e pela Equipe de Apoio, integrada por: José Sérgio da Silva Batista, Luana Andrade Oliveira designados através do **Ato n° 0047/2023**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis n° 10.520** de 17 de Julho de 2002, **Lei Complementar n° 123/06**, **Decreto Municipal n° 1026/2009** e, subsidiariamente, pela **Lei Federal N.º 8.666/93** com suas sucessivas alterações posteriores e **Decreto Federal n° 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Cruzília-Mg, através do endereço eletrônico www.cruzilia.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Cruzília-MG em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, www.cruzilia.mg.gov.br.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Contratação de empresa (s) especializada (s), visando a proposta mais vantajosa para a administração a ser devidamente registrada em ata, para futuras aquisições de materiais odontológicos (consumo e permanente - devidamente instalados e montados quando houver a necessidade). O objetivo dessa aquisição é para abastecer as unidades de saúde bucal para todas as unidades básicas de saúde. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório que implique em modificações do objeto ou documentos exigidos na licitação, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de CRUZÍLIA-

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

6.3 - Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar **Declaração de Enquadramento** ou **Certidão Simplificada**, ambas expedidas pela respectiva Junta Comercial, com data da expedição do exercício atual (não será aceito outro tipo de documento, nos termos do Artigo 8º da Instrução Normativa Nº 103 de 30 de abril de 2007), para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei 123/2006.

Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão apresentar o **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual**; Os Microempresários Individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro empresário Individual;

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 – comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Registro ou Cadastro dos Produtos** ou da notificação simplificada no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano), conforme definições do artigo 25, da Lei Federal nº 6.360/76, e da Resolução da Diretoria Colegiada nº 185/2001 do Ministério da Saúde/ANVISA.
- b) **Alvará Sanitário (ou Licença sanitária / Licença de Funcionamento)** da empresa licitante, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou Município, da sede do LICITANTE, conforme artigo 2º, da Lei Federal nº 6.360/76, c/c artigo 85, da Lei Estadual nº 13.317/99, c/c artigo 2º, do Decreto Federal nº 8.077/2013.
- c) **Autorização de Funcionamento da empresa licitante**, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), para as atividades de fabricar, produzir, armazenar, fracionar, transportar, distribuir ou importar, conforme a classificação do item ofertado, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 6.360/76, c/c artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, c/c artigo 7º, VII, da Lei Federal nº 9.782/99.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 00,01.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1026/2009.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A licitante melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - produzidos no país;

9.29.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.29.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9- Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo informado pelo Pregoeiro.

12.2 -Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licitação@cruzilia.com.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1- Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

16.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2.1 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

16.2.2 - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo **CONTRATANTE** caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o (s) produto (s) no (s) local (is) indicado (s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de CRUZÍLIA-MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local (is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei n° 8.666/93.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra (s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do (s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o (s) produto (s) entregue (s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa (s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o (s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de CRUZÍLIA-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Cruzília-MG,

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.
informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Cruzília-MG

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Município de Cruzília-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Cruzília-MG
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Cruzília-MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Cruzília-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0003.2.0056 1.600.000

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0003.2.0056 1.621.000

4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0003.2.0056 1.621.000

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio

dos documentos para o e-mail: cruzilia.compras@gmail.com
;almoxarifadomunicipal22@hotmail.com

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Cruzília-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cruzília-MG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:
 - f.1. Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
 - I - Entregando uma mercadoria por outra;

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Cruzília-MG, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002;

22.3 -As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado decorrente da ata de registro de preços terá vigência até 01 (UM) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado à **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, no artigo 77 e 78.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

27.8 –A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

27.9 –Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** - Minuta da ARP;

c) **Anexo III** – Minuta do Contrato

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou www.cruzilia.mg.gov.br

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93, da Lei Federal nº 8.666/93.

27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 12:30h às 17h ou pelo telefone (35) 3346-1250 Ramal 201 e e-mail: licitação@cruzilia.mg.gov.br . Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Cruzília 23 de agosto de 2023

DE ACORDO

AUTORIDADE: José Carlos Maciel de Alckimin

PREGOEIRO: Adilson da Silva Vitoria

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº Item	Descrição	UN D	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, SILICONE - 40X30X20MM - AUTOCLAVÁVEL À 134° CELSIUS	UN	40	13.53	541,47
002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, SILICONE - 30X25X18MM - AUTOCLAVÁVEL À 134° CELSIUS	UN	40	13.53	541,47
003	ACIDO GEL PARA RESINA FOTO - APRESENTAÇÃO 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA; 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. ACIDO FOSFÓRICO A 37%, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA	EMB	90	11.82	1.063,80
004	ADESIVO PARA RESINA FOTO: BISGMA HEMA - DIMETACRILATO, ETANOL, ÁGUA, METACRILATO DE ACIDOMETACRILICO E DE POLIACRILICO E POLIALCENOICO. A EMBALAGEM CONTÉM 1 FRASCO DE ADESIVO; 1 FRASCO: 3 ML	UN	90	286.69	25.802,10
005	AFASTADOR LABIAL TIPO EXPANDEX: - ABRIDOR DE BOCA DE POLICARBONATO PARA PROCEDIMENTOS NA BATERIA LABIAL ANTERIOR, (ACRÍLICO OU BORRACHA), AUTOCLAVÁVEL, COR CRISTAL TRANSPARENTE.	UN	40	14.16	566,40
006	AFASTADOR MINESOTA 14 CM. -. ACO INOXIDAVEL	UN	40	22.72	908,93

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

007	AGUA OXIGENADA 10 VOL- 1L	UN	110	10.19	1.120,90
008	AGULHA DE IRRIGAÇÃO - AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO.* AGULHA SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES.*AGULHAS DE IRRIGAÇÃO ESTÉREIS.* COR DO CANHÃO: 25X4 CINZA CLARO, 25X6 AZUL E 25X7 PRETO.	CX	12	147.35	1.768,24
009	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL - 30 G X 13 16 E 21 MM CX COM 100 UN	CX	80	63.53	5.082,66
010	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL - 30 G X 13 16 E 35 MM CX COM 100 UN	CX	40	63.53	2.541,33
011	ALAVANCA 304	UN	30	71.36	2.140,90
012	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL Nº1	UN	10	57.06	570,63
013	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL Nº2	UN	10	57.06	570,63
014	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL Nº3	UN	30	57.06	1.711,90
015	ALAVANCA HEIDBRINK Nº1	UN	30	57.06	1.711,90
016	ALAVANCA HEIDBRINK Nº2	UN	30	57.06	1.711,90
017	ALAVANCA HEIDBRINK Nº3	UN	30	57.06	1.711,90
018	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA ADULTO Nº 01 R EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTOPERFEITO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	72.43	2.173,00
019	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA ADULTO Nº 01 L EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM	UN	30	69.85	2.095,60

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO. AUTOCLAVÁVEL.				
020	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1L	UN	30	42.42	1.272,60
021	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1R	UN	30	48.20	1.446,00
022	AMALGAMADOR - TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO.* TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRÉ-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO.* SISTEMA DE SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO FUNCIONA SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA (9) FECHADA, EMITINDO BIPS DE ADVERTÊNCIA SE A MESMA ESTIVER ABERTA.* BIVOLT AUTOMÁTICO NAS VOLTAGENS – 127/220V.* SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE.* CORPO INJETADO EM ABS.* GRANDE AMPLITUDE E FREQUÊNCIA DA HASTE, EM FORMA DE OITO.* BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM.* SISTEMA DE AMORTECEDORES, ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE.* BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE.* SILENCIOSO E DE FÁCIL LIMPEZA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO.* DIMENSÕES:- LARGURA: 22,5CM.- ALTURA: 11,5CM.- COMPRIMENTO: 20,4CM.* PESO LÍQUIDO: 2,10 KG* PESO BRUTO: 3,00 KG* BIVOLT 127V / 220V – AUTOMÁTICO* FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ.* POTÊNCIA DO MOTOR: 35 W.* TEMPORIZADOR ELETRÔNICO: 1 A 99 SEGUNDOS.* POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA.* CONSUMO: 0,55A (127V) / 0,30A (220V).* GARANTIA 1 ANO.	UN	3	2302.87	6.908,61

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

023	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA +EPINEFRINA: TUBETE DE VIDRO. - TUBETE DE VIDRO.* COM VASO CONSTRUTOR.* COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000.	UN	50	336.08	16.804,34
024	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +EPINEFRINA - EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). ESTABILIZA A MEMBRANA NEURONAL INIBINDO O FLUXO DE ÍONS NECESSÁRIOS AO INÍCIO E CONDUÇÃO DOS IMPULSOS, CAUSANDO POR ISTO UM EFEITO DE ANESTESIA LOCAL. ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. TUBETE DE VIDRO; COM VASO CONSTRUTOR;	CX	50	180.39	9.019,84
025	ANESTÉSICO PARA GESTANTES: ANESTÉSICO LOCAL A 2%, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + FENILEFRINA	CX	40	193.52	7.740,93
026	ANESTÉSICO PARA HIPERTENSOS: TUBETES DE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA (VASOCONSTRICTOR).	CX	100	231.64	23.164,00
027	ANESTÉSICO SEM VASO	CX	20	439.79	8.795,93
028	ANESTÉSICO TOPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% - ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, CONTENDO 200MG/G DE BENZOCAINA, SABOR TUTTI FRUTI . POTE COM 12 G, COMPOSIÇÃO: CADA G	UN	120	20.39	2.447,60

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DO GEL SABOR TUTTI-FRUTI CONTÉM: BENZOCAÍNA 0,2 G; EXCIPIENTES Q.S.P 1,0 G; EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE COLOR RED				
029	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN	40	24.08	963,20
030	AUTOCLAVE- 21L - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E AÇO INOX, SEM RISCO DE OXIDAÇÃO.* CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, ISOLADA COM MANTA DE LÃ DE VIDRO.* ESPAÇO SUFICIENTE PARA ESTERILIZAÇÃO DE CAIXAS E EMBALAGENS CIRÚRGICAS.* SUPORTE COM DUAS BANDEJAS EM ALUMÍNIO, PERFURADAS, REMOVÍVEIS.* EFICIÊNCIA BASEADA EM TRÊS FATORES: TEMPERATURA DO VAPOR SATURADO DA ÁGUA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO E PRESSÃO DE EFEITO LETAL PARA QUALQUER MICROORGANISMO.* PORTA DA CÂMARA EM ALUMÍNIO FOSCO, RESISTENTE À PRESSÃO.* SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE DE ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E PRESSÃO.* PORTA COM BARREIRA EXTERNA QUE EVITA O CONTATO COM PARTES QUENTES E VAPORES.* ABASTECIMENTO MANUAL DA CÂMARA. * VÁLVULA COM ABERTURA AUTOMÁTICA CASO A PRESSÃO DA CÂMARA ULTRAPASSE VALOR DE SEGURANÇA.* SENSOR DE AQUECIMENTO QUE DESLIGA A RESISTÊNCIA CASO A TEMPERATURA ULTRAPASSE O LIMITE AJUSTADO.* PAINEL DE COMANDO QUE INDICA ABERTURA DA PORTA E FUNCIONAMENTO DA RESISTÊNCIA.* ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA).* FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.* PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS.* POTÊNCIA: 1700 W.* CORRENTE NOMINAL: 12A.* PRESSÃO	UN	5	9.669,44	48.347,20

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM2 +- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM2).* TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128°C +-				
031	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	EMB	600	21.50	12.901,98
032	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO EMB COM 100	EMB	330	27.09	8.939,70
033	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOX 22 X17X1,5 CM	UN	150	57.07	8.561,51
034	BICARBONATO DE SÓDIO - 500G APRESENTAÇÃO:O BICARBONATO DE SÓDIO É UM PÓ BRANCO, CRISTALINO, EXTRA-FINO, UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. SUA AÇÃO É MECÂNICA ELIMINANDO MATERIAIS ORGÂNICOS PROMOVENDO UMA LIMPEZA ATRAVÉS DO SPRAY FORMADO PELA ASSOCIAÇÃO: PÓ (BICARBONATO DE SÓDIO), ÁGUA E AR. CARACTERÍSTICAS BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ COM AROMA NATURAL. APLICAÇÃO REMOVEDOR MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA, INDICADO PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO.	UN	10	41.60	416,07
035	BISTURI ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO- - CORTE: RESSECÇÃO OU DISSECÇÃO DE TECIDOS BIOLÓGICOS, DEVIDO À PASSAGEM DE UMA CORRENTE DE ALTA FREQUÊNCIA E ALTA INTENSIDADE. BLEND: É UMA COMBINAÇÃO DE EFEITOS DE CORTE COM COAGULAÇÃO. COAGULAÇÃO: VEDAÇÃO DE PEQUENOS VASOS SANGUÍNEOS OU DE TECIDOS BIOLÓGICOS DEVIDO A PASSAGEM DE UMA CORRENTE DE ALTA FREQUÊNCIA.POTENCIAS:CORTE: 100W – CARGA: 500 OHMS;BLEND: 60W – CARGA: 500 OHMS; COAGULAÇÃO: 40W – CARGA: 500 OHMS; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 450 KHZ; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC – 50/60HZ; CONSUMO: 60	UN	3	16.705.53	50.116,60



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>VA; AS POTENCIAS PODEM VARIAR EM RELAÇÃO AOS VALORES NOMINAIS EM 20% OU 10W (EM 110V); O BISTURI VEM EMBALADO COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5MM) REF: PN-100; 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA REF: CPN-400; 1 PEDAL SIMPLES REF: PS-100; 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL DE BAIXA CIRURGIA REF: CPB-100; 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) REF: EFR-67; 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM) REF: EB-2.1; 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM) EB-4.2; 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (4,5MM) REF: EAL-4.5; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) REF: EA-85; 1 ELETRODO TIPO AGULHA DEPILAÇÃO (66MM) REF: EA- 66</p>				
036	<p>BOMBA À VACUO- 4 CONSULTORIOS - ELIMINA PARCIALMENTE A NÉVOA DO SPRAY, PROPORCIONANDO MAIOR VISIBILIDADE DO CAMPO OPERATÓRIO E MINIMIZANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO.* BOMBA PARA 4 CONSUTÓRIOS.* SUCTOR DE ALTA POTÊNCIA.* FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA ENTRADA DE SUCCÃO DA BOMBA.* FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA.* BASE QUE NÃO ENFERRUJA – FABRICADA EM NYLON INJETADO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO.* COMANDOS ELETRÔNICOS.* SAÍDA DA SUCCÃO VAI DIRETO PARA O ESGOTO.* TENSÃO BVOLT.* MOTOR: WEG.* POTÊNCIA: 1 HP.* TENSÃO: 110 OU 220V.* COMANDO: 12VCC.* VAZÃO DE AR MÁXIMA: 300 L/MIN.* ROTAÇÃO (RPM): 3.500 – 60HZ.* CONSUMO DE ÁGUA: 0,25 L/MIN.* VÁCUO MÁXIMO: 550 MMHG.* CAPACIDADE: ATÉ 4 CONSULTÓRIOS.* NÍVEL DE RUÍDO: 68 DB (A).* PESO LÍQUIDO: 12 KG.* DIMENSÕES (L X C X A): 33 X 33 X 36 CM.* DESEMPENHO EM C.A/60HZ AO NÍVEL DO MAR.* GARANTIA: 12 MESES.</p>	UN	2	4.471,03	8.942,07

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

037	BOMBA DE VACUO 1 CONSULTORIO ELIMINA PARCIALMENTE A NÉVOA DO SPRAY, PROPORCIONANDO MAIOR VISIBILIDADE DO CAMPO OPERATÓRIO E MINIMIZANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO.* BOMBA PARA 1 CONSUTÓRIO.* SUCTOR DE ALTA POTÊNCIA.* FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA ENTRADA DE SUCCÃO DA BOMBA.* FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA.* BASE QUE NÃO ENFERRUJA – FABRICADA EM NYLON INJETADO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO.* COMANDOS ELETRÔNICOS.* SAÍDA DA SUCCÃO VAI DIRETO PARA O ESGOTO.* MOTOR: WEG.* POTÊNCIA: 1/2 HP.* TENSÃO: 110 OU 220V ~ MONOFÁSICO.* COMANDO: 12VCC.* VAZÃO DE AR MÁXIMA: 120 L/MIN* ROTAÇÃO (RPM): 1.750 – 60HZ.* CONSUMO DE ÁGUA: 0,150 L/MIN.* VÁCUO MÁXIMO: 275 MMHG.* CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO.* NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB (A).* PESO LÍQUIDO: 9 KG.* DIMENSÕES (L X C X A): 24 X 28 X 30 CM.* DESEMPENHO EM C.A/60HZ AO NÍVEL DO MAR.	UN	3	2.938,35	8.815,07
038	BORRIFADOR ALTA PRESSÃO CAPACIDADE 500 ML	UN	10	20,54	205,43
039	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 LONGA - CAIXA COM 10 UNIDADES UNIDADES	CX	50	198,79	9.939,67
040	BROCA CIRURGICA 702 LONGA	EMB	200	29,23	5.846,66
041	BROCA DE ACABAMENTO DE PROTESE - KIT COM 8 BROCAS DE ACRILICO/ RESINA DE POLIMENTO PARA ESTRUTURAS PROTETICAS	UN	10	156,65	1.566,50
042	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 02	EMB	200	18,81	3.762,66
043	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 04	EMB	200	18,78	3.756,00

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

044	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 06	EM B	200	19.98	3.997,34
045	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 08	EM B	200	18.05	3.611,34
046	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.* BROCA MULTILAMINADA PÊRA INVERTIDA 47012 / 47014. * BROCA MULTILAMINADA ESFÉRICA 41010 / 41014.* BROCA MULTILAMINADA CHAMA 48012 / 48014. BROCA CA EM AÇO VANÁDIO.	CJ	25	91.41	2.285,42
047	BROCAS GATES DE 32 MM- Nº1	UN	100	18.96	1.896,00
048	BROCAS GATES DE 32 MM- Nº2	UN	100	18.34	1.834,67
049	BROCAS GATES DE 32 MM- Nº3	UN	100	18.30	1.830,67
050	BROCAS GATES DE 32 MM- Nº4	UN	100	19.79	1.979,67
051	BROCAS GATES DE 32 MM- Nº5	UN	100	17.41	1.741,33
052	BRUNIDOR PERA - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS (COM EMBALAGEM): (LXAXC) = 5X5X10CM	UN	30	576.04	17.281,20
053	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17) O CABO É UM INSTRUMENTO PARA ACOPLAR A LÂMINA DE BISTURI, UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES - CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS DO PRODUTO: TAMANHO: 13CM; PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	240	12.04	2.890,39
054	CABO DE ESPELHO	UN	200	10.49	2.099,34
055	CADEIRA ODONTOLÓGICA - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO	UN	4	31.750.40	127.001,60

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>CONJUNTO. BASE COM DEBRUN ANTIDERRAPANTE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVÇÃO DE ATÉ 200 KG, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. APRESENTA BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. AMPLO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 12 OPÇÕES DE CORES. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE REBATÍVEL. PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA A POSIÇÃO ZERO. SISTEMA ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTOR REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 V 50 /60 HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. ESTOFAMENTO ULTRALEATHER COM ALTO CONFORTO PARA O PACIENTE AMBIDESTRO. EQUIPO TIPO ACOPLAMENTO MECÂNICO- PRODUZIDO EM ABS INJETADO/; CONFERE MAIOR DURABILIDADE/RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE/01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E 1 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO, COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE:</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVAVEL. MAGUEIRAS/: ARREDONDADAS LEVES E FLEXÍVEIS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. GARANTE MAIS PRATICIDADEE RESISTÊNCIA A CORROSÃO . UNIDADE AUXILIAR PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO.CUBA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS.FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE ÁGUA.SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA.RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE.UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO.SUCTORES: 01 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI) E OUTRO SISTEMA VACPLUS, KIT PORTA COPOS COM SENSOR DE PROXIMIDADE APRESENTA UM EXCLUSIVO SENSOR DE APROXIMAÇÃO QUE ACIONA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE ÁGUA NA CUSPIDEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, CONFORTO PARA O PACIENTE, SEGURANÇA E ECONOMIA DE ÁGUA. REFLETOR LED REFLETOR 5 LEDS COM LUZ ÂMBAR TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED QUE PERMITE A ESPATULAÇÃO DE RESINAS SEM QUE ELA POLIMERIZE NO ATO DO PROCEDIMENTO .MENOR CONSUMO DE ENERGIA, CONSOME ATÉ 95% MENOS ENERGIA ELÉTRICA DO QUE OS MODELOS CONVENCIONAIS.NÃO</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>UTILIZA LÂMPADAS.MAIOR DURABILIDADE DA FONTE DE LUZ (LED), ATÉ 50.000 HORAS.SENSOR DE PROXIMIDADE O ACIONAMENTO DO REFLETOR É REALIZADO EXCLUSIVAMENTE PELO SENSOR DE APROXIMAÇÃO LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DO CABEÇOTE, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA.A SELEÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA TAMBÉM É REALIZADA ATRAVÉS DO SENSOR DE PROXIMIDADE.O REFLETOR POSSUI UM SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL INTERNO, DE FÁCIL E RÁPIDA PROGRAMAÇÃO.FONTE DE LUZ FRIA NÃO GERA CALOR NO CAMPO OPERATÓRIO. FOCO DE LUZ RETANGULAR QUANDO POSICIONADO ADEQUADAMENTE PARA ILUMINAÇÃO DA BOCA, NÃO GERA DESCONFORTO NA REGIÃO DOS OLHOS DO PACIENTE AUMENTO DO TAMANHO DO FOCO DE ILUMINAÇÃO DA CAVIDADE BUCAL, PROPORCIONANDO UMA MAIOR ÁREA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE TRABALHO.DESIGN TOTALMENTE INOVADOR COM LINHAS ARREDONDADAS, PROPORCIONA VISUAL MODERNO E HARMONIOSO E FACILITA O MANUSEIO.CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. É LEVE, POSSUI ALTA DURABILIDADE E PERMITE AMPLA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES. NOVO DESIGN QUE APRESENTA CORPO MAIS ROBUSTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. O POSICIONAMENTO DOS PUXADORES POSSIBILITA A ESCOLHA DA POSIÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. MOCHO-PROJETADOS PARA OFERECER MOBILIDADE E SEGURANÇA NA POSIÇÃO CORRETA DE SE TRABALHAR, COMPLEMENTADO O CONSULTÓRIO E PRESERVANDO A SUA SAÚDE E BEM-ESTAR. POSSUI ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO SEM COSTURA PARA FACILITAR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, POSSUEM CINCO RODÍZIOS DUPLOS QUE PROPORCIONAM ESTABILIDADE E AJUSTE DE ALTURA PERSONALIZADO A CADA MODELO. SÃO CINCO MODELOS DIFERENTES COM MAIS DE 20 OPÇÕES DE CORES.LARGURA = 430 MM COMPRIMENTO = 440/480 MM ALTURA DO ASSENTO = 410/500 MM ALTURA DO ENCOSTO = 420 MM CAPACIDADE DE CARGA = 135 KG SISTEMA DE ELEVÇÃO = PISTÃO A GÁS				
056	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - FABRICADO EM ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C. CONEXÃO TIPO BORDEN. SPRAY TRIPLA DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIREÇÃO A PONTA DA BROCA, COM FLUXO DE 42ML/MIN. ROTAÇÃO ATÉ 335.000 R/MIN. ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS COM TORQUE DE 0,05 ATÉ 0,18 NCM . PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LILBRAS (PSI). PESO LIQUIDO 30G. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. FIXAÇÃO DA BROCAS ACIONADA POR MEIO DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO (PUSHBUTTON)	UN	26	1.067,31	27.750,15
057	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS-RENDE1 PORÇÃO. COMPOSIÇÃO DE PRATA 56%, ESTANHO 27,9%; COBRE 15,4%; IN 0,5%; ZN 0,2%; HG 47,9%	EMB	120	472.10	56.652,00
058	CARPULE COM REFLUXO SANGUÍNEO - SERINGA ANESTÉSICA COM REFLUXO	UN	10	85.69	856,93

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	ARTICULADA. CORTE E ESTAPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE				
059	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM DUPLO FURO	UN	500	0.27	136,65
060	CIMENTO CIRURGICO - EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR. * CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL. * COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. * COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉZIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA.	CJ	60	210.64	12.638,40
061	CIMENTO CIRURGICO REPARADOR - É UM CIMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS. INDICADO EM CASOS DE PERFURAÇÃO RADICULAR (ENDODONTO E FURCA), PERFURAÇÃO RADICULAR POR REABSORÇÃO INTERNA, RETROBTURAÇÃO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA, PULPOTOMIA DE DENTE DECÍDUO COMO ELEMENTO ÚNICO, APICIFICAÇÃO UTILIZANDO TÉCNICA IMEDIATA, RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO, PREENCHIMENTO DE CAVIDADES COM ESMALTE SEM SUPORTE DENTINÁRIO (SUBSTITUTO DE DENTINA), OBTURAÇÕES NÃO CONVENCIONAIS ENDODÔNTICAS, SEM GUTA PERCHA (CASOS EM QUE SE NECESSITA ALCALINIZAÇÃO	UN	10	299.28	2.992,83

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DEFINITIVA).				
062	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - EMBALAGEM COM 1 PÓ 10G COR A3 + 1 LÍQUIDO DE 8ML + 1 COLHER DOSADORA E INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL. LÍQUIDO: ACIDO TARTÁRICO, AGUA DESTILADA ; PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS.	CX	150	143.67	21.551,51
063	CIMENTO OBTURADOR- - EMBALAGEM COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML. CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE PROTOXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BARIO E BORATO DE SODIO, CONTENDO NO LIQUIDO EUGENOL E OLEO DE AMENDOAS DOCES. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS; É RADIOPACO E IMPERMEÁVEL.POSSUI FINA GRANULAÇÃO, QUE PROPORCIONA UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO.	CJ	100	117.54	11.754,67
064	COLETE E PROTETOR DE TIREOIDE DE CHUMBO PARA TOMADA RADIOGRAFICA(USO ODONTOLOGICO)(PLUMBÍFERO) - AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO (PLUMBÍFERO) COM PROTETOR DE TIREOIDE - PARA PROTEÇÃO NAS TOMADAS RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS, TAMANHO 0,60 X 0,90 COM PESO DE ATÉ 2 KG – PROMOVER A RADIOPROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PACIENTES DURANTE A EMISSÃO DO RAI-O-X – PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES SECUNDÁRIAS E NÃO CONTRA O FEIXE PRIMÁRIO DA RADIAÇÃO – EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,50 MM PB. REVESTIMENTO EM TECIDO LAVÁVEL – ACABAMENTO EM VIÉS E FECHAMENTO EM VELCRO –O	CJ	7	1.258.40	8.808,85

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	PROTETOR DE TIREÓIDE PODE ESTAR SEPARADO DO AVENTAL, DESDE QUE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL - EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM – ACABAMENTO E NYLON LAVÁVEL				
065	COLGADURA DE METAL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS	UN	20	7.73	154,67
066	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 11 FIOS EMB COM 500 UNIDADES - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. 7,5X7,5CM. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS.* TAMANHO 7,5X7,5CM.* NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO.* 11 FIOS.	PC	300	57.74	17.324,01
067	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 1 CONSULTÓRIO - POSSUI EM SEU RESERVATÓRIO, PINTURA INTERNA A PÓ E ANTIBACTERIANA, QUE EVITAM SURGIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. OS CILINDROS DUPLOS DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, PERMITE GRANDE VIDA-ÚTIL E MAIOR DURABILIDADE. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO DE ACOPLAMENTO DIRETO E COM SAPATAS AMORTECEDORAS, TANTO NO BLOCO QUANDO NO RESERVATÓRIO, OFERECE SERVIÇO DE QUALIDADE COM MENOS RUÍDO E MENOS VIBRAÇÃO QUE OS DE MAIS, TORNANDO ASSIM OS CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MAIS SILENCIOSOS. AO USAR UM COMPRESSOR DE AR, É COMUM QUE ÁGUA SE ACUMULE NO RESERVATÓRIO, POR ISSO O PROCESSO DE DRENAGEM DO COMPRESSOR É TÃO IMPORTANTE-DADOS TÉCNICOS: DESLOCAMENTO TEÓRICO (P C M) 27; DESLOCAMENTO TEÓRICO (L/M) 765; DIMENSÕES DO PRODUTO L X A X P	UN	3	7.216,00	21.648,00

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	(MM)450 X 860 X 1.370; Nº DE POLOS 4; PESO LÍQUIDO (KG)105.4,POTÊNCIA DO MOTOR (H P) X 1,5; POTÊNCIA DO MOTOR (K W)3 X 1,1, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (BAR)8,3; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (L B F/P O L 2)120; UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE ESTÁGIOS 1; UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE PISTÕES. 3 X 2 VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR (L) 200				
068	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA TRÊS CONSULTÓRIOS - POSSUI EM SEU RESERVATÓRIO, PINTURA INTERNA A PÓ E ANTIBACTERIANA, QUE EVITA O SURGIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. OS CILINDROS DUPLOS DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, PERMITE GRANDE VIDA-ÚTIL E MAIOR DURABILIDADE. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO DE ACOPLAMENTO DIRETO E COM SAPATAS AMORTECEDORAS, TANTO NO BLOCO QUANDO NO RESERVATÓRIO, OFERECE SERVIÇO DE QUALIDADE COM MENOS RUÍDO E MENOS VIBRAÇÃO QUE OS DE MAIS, TORNANDO ASSIM OS CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MAIS SILENCIOSOS. AO USAR UM COMPRESSOR DE AR, É COMUM QUE ÁGUA SE ACUMULE NO RESERVATÓRIO, POR ISSO O PROCESSO DE DRENAGEM DO COMPRESSOR É TÃO IMPORTANTE.-.DADOS TÉCNICOS:DESLOCAMENTO TEÓRICO (PCM) 27; DESLOCAMENTO TEÓRICO (L/M) 765; DIMENSÕES DO PRODUTO LXAXP (MM) 450 X 860 X 1.370; Nº DE POLOS 4; PESO LÍQUIDO (KG) 105.4,POTÊNCIA DO MOTOR (HP) X 1,5; POTÊNCIA DO MOTOR (KW)3 X 1,1, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (BAR)8,3; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (LBF/POL ²) 120; UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE ESTÁGIOS 1; UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE PISTÕES 3 X 2 VOLUME DO	UN	2	11.545. 60	23.091,2 0

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	RESERVATÓRIO DE AR (L) 200				
069	CONDENSADORES DE AMALGAMA	KT	30	36.88	1.106,40
070	CONDENSADORES ENDODONTICOS - KIT COM 4	KT	60	401.38	24.082,80
071	CONE DE GUTA PERCHA - PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. FINE MEDIUM* 28MM DE COMPRIMENTO.	CX	20	80.50	1.610,13
072	CONE DE GUTA PERCHA - PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. MEDIUM* 28MM DE COMPRIMENTO.	CX	20	77.91	1.558,20
073	CONE DE PAPELABSORVENTE 1º SERIE- - EMBALAGEM COM 180 UNIDADES .CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. * COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO.* SÃO ESTÉREIS.	CX	20	103.40	2.068,13
074	CONTRA ÂNGULO - FABRICADO EM ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C. FÁCIL ACOPLAMENTO. ROTAÇÃO DE ATÉ 13.600 R/MIN. TRANSMISSÃO 1:1. PESO LIQUIDO 49 G. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. FIXAÇÃO DAS BROCAS ACIONADO POR MEIO DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO. ADAPTADOR PARA SPRAY EXTERNO	UN	30	1.431.35	42.940,60
075	CREME DENTAL INFANTIL - CREME DENTAL INFANTIL	UN	3.000	10.24	30.740,10
076	CREME DENTAL TUBO COM 90 GR - PASTA DENTAL, EM CREME, USO ADULTO, COM FLÚOR. CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE,	UN	3.000	7.55	22.650,00

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).				
077	CUBA METÁLICA	UN	20	48.30	966,13
078	CUNHA ANATÔMICAS - 500 UNIDADES SORTIDAS COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: NATURAL: MADEIRA. COLORIDA: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS.	CX	30	306.92	9.207,60
079	CURATIVO ALVEOLAR - EMBALAGEM COM 10G. COM PROPÓLIS. É ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSÉPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.	CX	100	107.64	10.764,67
080	CURETA DE GRACEY PH N° 11-12	UN	70	71.04	4.972,80
081	CURETA DE GRACEY PH N° 1-2	UN	70	32.60	2.282,47
082	CURETA DE GRACEY PH N° 13-14	UN	70	29.00	2.030,00
083	CURETA DE GRACEY PH N° 3-4	UN	70	27.64	1.935,03
084	CURETA DE GRACEY PH N° 5-6	UN	70	25.34	1.774,03
085	CURETA DE GRACEY PH N° 7-8	UN	70	83.05	5.813,50

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

086	CURETA DE LUCAS 80	UN	50	78.62	3.931,00
087	CURETA DE LUCAS 87	UN	50	62.28	3.114,34
088	DESCOLADOR BUSER DUPLO RETO	UN	50	149.93	7.496,67
089	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 18CM. Nº 09. AÇO INOX.* AUTOCLAVÁVEL.	UN	70	100.55	7.038,50
090	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L - É UM DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. COMPOSIÇÃO;/; PROTEASE, AMILASE, LIPASE, PROTEASE SUBTILISIN(LIQUINASE), CARBOHIDRASE,, NONIL FENOL ETOXILADO, ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTE, CORANTE E CONSERVANTE.	UN	120	47.21	5.666,00
091	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 % - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. AÇÃO DETERGENTE.	UN	20	48.26	965,33
092	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS - DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS, DISPONÍVEIS EM QUATRO GRANULAÇÕES.EXCELENTES PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. DIFERENTES GRANULAÇÕES: AS DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUÊNCIA CORRETA (GROSSA,	CX	100	214.40	21.440,67

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	MÉDIA, FINA E EXTRAFINA) RESULTAM EM UMA SUPERFÍCIE MAIS UNIFORME E LISA. ENCAIXE RÁPIDO: MAIOR PRATICIDADE. FLEXIBILIDADE: ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES IRREGULARES E CURVAS. 56 DISCOS DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) E EXTRAFINA (XF), COM DIÂMETROS DE 8 E/OU 12MM. • 1 MANDRIL.				
093	EDTA-FRASCO COM 20 ML - ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE.* É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR.* ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. * A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA.* REMOÇÃO DA “SMEARLAYER”, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS OU CIMENTOS NO INTERIOR DOS CANALÍCULOS DENTINÁRIOS.* FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA EM CONDUTOS ATRESIADOS.	FR	100	11.55	1.155,67
094	ELEVADOR RETO MESIAL 2,5MM	UN	50	328.59	16.429,67
095	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 1/2	UN	20	26.55	531,07

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

096	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	UN	20	24.83	496,67
097	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17	UN	20	25.67	513,40
098	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17L/18L	UN	20	59.52	1.190,40
099	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	UN	20	25.67	513,40
100	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19	UN	20	25.67	513,40
101	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20	UN	20	26.22	524,47
102	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UN	20	19.28	385,73
103	ESCOVA DENTAL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	2.500	6.24	15.608,25
104	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	2.500	3.03	7.591,75
105	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UN	100	3.87	387,00

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

106	ESCULPIDOR DE AMÁLGAMA L 2.30	UN	30	29.00	870,00
107	ESPATULA DE GESSO DE MADEIRA	UN	10	19.28	192,87
108	ESPELHO CLINICO	UN	500	8.23	4.118,35
109	ESPONJA HEMOSTATICA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.* É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO.*FEITODE 100% GELATINA PORCINA.*DIMENSÕES: 1CMX1CM.* ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO.	UN	100	88.55	8.855,00
110	EUCALIPTOL - FRASCO COM10 ML- EUCALIPTOL É OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 - CINEOL. * É UM LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO DE E SABOR PICANTE.* FÁCIL MANUSEIO. * PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS.	UN	20	23.86	477,27
111	EVIDENCIADOR DE PLACA (BIOFILME)	UN	90	27.74	2.496,60
112	EXTIRPA NERVO	UN	20	4.84	96,87
113	FACE SHIELD	UN	150	37.37	5.605,50
114	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM ODONTOGRAMA	BL	100	118.16	11.816,33
115	FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS - EMBALAGEM COM 150 UM, MEDIDA DE 30,5 MM X 40,5 MM. ESTE FILME DEVE SER COMPATÍVEL COM O REVELADOR E FIXADOR COMPRADOS EM CONJUNTO	CX	20	299.96	5.999,20

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

116	FILTRO PARA DESTILADORA	UN	10	108.50	1.085,03
117	FIO AGULHADO DE SEDA - FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA/NEGRA TRANÇADA.* COM AGULHA CT 1/2 1,7CM- TAMANHO Nº 4-0. 45 CM DE COMPRIMENTO . ESTERILIZAÇÃO COM RAIOS GAMA	CX	400	5.81	2.325,32
118	FIO DENTAL- EMBALAGEM C/ 100M TUBO COM FIO EXTRA FINO.	UN	250	8.84	2.210,83
119	FIO DE SUTURA 5.0DE NYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR. ESTÉRIL.NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA MEIO ARCO DE 17 MILIMETROS.	CX	200	256.30	51.260,66
120	FIO DE SUTURA 6.0DE NYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR. ESTÉRIL.NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA MEIO ARCO DE 17 MILIMETROS.	CX	200	264.08	52.816,00
121	FITA DE POLIÉSTER- - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES COM 10 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TEREFTALATO.* PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL.* PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE.	UN	50	13.73	686,84
122	FITA MATRIZ AÇO 0,5MM	UN	100	6.78	678,33
123	FITA MATRIZ AÇO 0,7MM	UN	100	6.07	607,67

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

124	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE- - FÁCIL DE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR; - EXCELENTE ADESÃO E SENSIBILIDADE À PRESSÃO; - NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO; - O TAMANHO IDEAL PARA O SEU CONSUMO. AS LINHAS INDICADORAS MUDAM DE BEGE PARA MARROM/PRETO QUANDO EXPOSTO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; - MELHOR ADESIVIDADE; - FÁCIL REMOÇÃO. 18MM X 55M	UN	200	86.61	17.323,34
125	FIXADOR. - JUNTAMENTE COM O REVELADOR, POSSIBILITA QUE A IMAGEM EXTRAÍDA DO PACIENTE SEJA TRANSFERIDA PARA A PELÍCULA, P QUE O EXAME POSSA SER VISUALIZADO EM QQ LOCAL QUE TENHA LUZ; PRODUTO INDICADO PARA FIXAR IMAGENS NA PELICULA DE FILMES PERIAPICAIS, PREVIAMENTE SENSIBILIZADOS PELA EXPOSIÇÃO AOS RAIOS X DESTINADO AO PROCEDIMENTO MANUAL DE FILMES INTRA-ORAIS. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA	UN	150	19.80	2.971,01
126	FLÚOR GEL - EMBALAGEM COM 200ML. FLUORETO DE SÓDIO 2%.- NÃO TEM CORANTES.- GEL NEUTRO TRANSPARENTE E COM AGRAVÁVEL SABOR MENTA.	UN	150	13.48	2.023,01
127	FOICE MORSE0-00PH	UN	30	110.73	3.322,00
128	FÓRCEPS ADULTO N°1	UN	30	167.79	5.033,70
129	FÓRCEPS ADULTO N°150	UN	30	126.18	3.785,40
130	FÓRCEPS ADULTO N°151	UN	30	126.18	3.785,40
131	FÓRCEPS ADULTO N°16	UN	30	139.27	4.178,20
132	FÓRCEPS ADULTO N°17	UN	30	139.27	4.178,20
133	FÓRCEPS ADULTO N°18L	UN	30	126.18	3.785,40

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

134	FÓRCEPS ADULTO N°18R	UN	30	126.18	3.785,40
135	FÓRCEPS ADULTO N°203	UN	30	129.02	3.870,70
136	FÓRCEPS ADULTO N°69	UN	30	133.20	3.996,00
137	FORCEPS INFANTIL N° 101	UN	30	167.48	5.024,50
138	FORMOCRESOL	UN	10	16.35	163,57
139	FORRADOR DE CAVIDADE - PRODUTO CONSTITUÍDO POR UM PÓ BRANCO, LEVEMENTE ACINZENTADO E UM LIQUIDO LÍMPIDO , LEVEMENTE AMARELADO, ODOR CARACTERÍSTICO PREDOMINANTE DO EUGENOL, ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU SEDIMENTOS. COMPOSIÇÃO:PÓ: OXIDO DE ZINCO 80,81G%, SULFATO DE BÁRIO 16,16 G%, FOSFATO DE CÁLCIO 2,02G%, ACETATO DE ZINCO 1,01G%	UN	30	68.21	2.046,50
140	FOTOPOLIMERIZADOR- - APARELHO SEM FIO.TRANSMISSÃO DE LUZ POR PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE.LED DE ALTA POTÊNCIA E INTENSIDADE LUMINOSA - POTÊNCIA MÁXIMA DE 1200 MW/CM2.CONTROLE DE OPERAÇÕES NO CORPO DO APARELHO.PERMITE O AJUSTE DOS TEMPOS DE FOTOATIVAÇÃO.3 MODOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO.SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS.BATERIARECARREGÁVEL.SISTEMA INTELIGENTE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA.ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO:PEÇA DE MÃO,CONDUTOR DE LUZ, PROTETOR OCULAR,BASE CARREGADORA EFONTE DE ALIMENTAÇÃO	UN	3	1.798.31	5.394,95
141	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% - MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS.	UN	100	113.40	11.340,33

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR 8 HORAS. 2 L				
142	GORRO DESCARTÁVEL- 100 UN	PC	100	16.60	1.660,33
143	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 115	UN	10	22.06	220,60
144	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 204	UN	10	23.72	237,27
145	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 206	UN	10	24.14	241,43
146	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 208	UN	10	27.54	275,47
147	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 211	UN	10	31.27	312,77
148	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 26	UN	10	32.73	327,30
149	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N W8A	UN	10	35.73	357,37
150	GRAU CIRURGICO AUTOSELANTE 19X 33 CM- EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	PC	110	166.02	18.262,20
151	GRAU DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO	UN	2	8.95	17,91
152	HEMOSTATICO - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA USO EM PEQUENASCIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO.	UN	12	30.06	360,80
153	HIDROXIDO DE CALCIO PA (PÓ) - A PRESENTAÇÃO:1X10G FRASCO , COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%)	UN	7	14.00	98,00
154	HIDROXIDO DE CA PASTA - EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. CATALISADOR: ETILTOLUENOSULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO,	UN	20	83.52	1.670,53

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS				
155	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN - SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO;* DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UN	10	11.02	110,20
156	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.* FRASCO COM 1 LITRO.	UN	20	11.38	227,67
157	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 2,5%;ALTAMENTE BACTERICIDA;POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS;TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSÉPTICO E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL.	UN	10	12.77	127,73
158	HOLLEMBACK (ESCULPIDOR): METAL,	UN	30	21.26	638,00
159	INTEGRADOR CLASSE V: PACOTE COM 50 UN	UN	100	38.14	3.814,67
160	JOGO DE EXTRATORES, TIPO ALAVANCA ADULTO: INOX, DIREITA, ESQUERDA E RETA	UN	10	154.44	1.544,40
161	JOGO DE EXTRATORES, TIPO ALAVANCA INFANTIL: INOX, DIREITA, ESQUERDA E RETA	UN	10	180.89	1.808,93
162	KIT DE ACABAMENTO RESINA COMPOSTA - GRANULAÇÃO FINA E ULTRA FINA COM 7 PONTAS DIAMANTADAS, SENDO 4 DE GRANULALOMETRIA FINA IDENTIFICADAS, RESPECTIVAMENTE POR UM ANEL VERMELHO OU AMARELO EM SUAS HASTES (46	UN	7	212.22	1.485,59

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	MICROMETROS)				
163	KIT INTERIN: RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM - PÓ (OXIDO DE ZN, POLIMETACRILATODIMETILO; FRASCO DE 38G) E (LIQ: EUGENOL 99,5% E ACIDO ACÉTICO 0,5% FRASCO COM 15 ML)	UN	20	249.49	4.989,93
164	KIT PERIO CIRÚRGICO - 02 UN TOALHA DE MÃO, 02 UN PROTETOR DE MANGUEIRA, 02 UN CAMPO 70CM X 70CM 20GM², 02 UN AVENTAL MANGA LONGA 20GM², 01 UN CAMPO FENESTRADO 70CM X 1,20M 20GM²	UN	200	25.34	5.069,34
165	KIT PONTA DE ACABAMENTO AMALGAMA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. KIT DE PONTAS AMALGAMA; MARROM: PARA ACABAMENTO INICIAL; VERDE: PRÉ-POLIMENTO; AZUL: POLIMENTO FINAL.	UN	7	70.78	495,48
166	LÂMINA BISTURI 12 - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UN	10	38.27	382,70
167	LÂMINA BISTURI 15C - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. COM UMA BORDA MAIS EXTENSA DO QUE A LÂMINA DE CORTE Nº 15 TRADICIONAL, OFERECE UM ALCANCE ADICIONAL PARA O DENTISTA REALIZAR PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS. LÂMINAS DE BISTURI DE AÇO CARBONO; ESTÉRIL, ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMA; USO ÚNICO.	UN	10	45.56	455,60
168	LENÇOL DE BORRACHA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE - TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM - COR AZUL - AROMA: TUTTI-FRUTTI - USO ÚNICO.	CX	50	39.46	1.973,00
169	LÊNTULO - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. LÊNTULO 1 VERMELHA: Nº25.* LÊNTULO 2 AZUL: Nº30.* LÊNTULO 3 VERDE: Nº35.* LÊNTULO 4	UN	10	94.72	947,20

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	PRETA: Nº40. ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES.				
170	LIMA ENDODONTICA - EM AÇO INOX, QUADRANGULAR, TECNOLOGIA CC CORD, FABRICADO POR TORÇÃO 25MM TAM DE 10 CM	CX	30	90.55	2.716,60
171	LIMA ENDODONTICA - EM AÇO INOX, QUADRANGULAR, TECNOLOGIA CC CORD, FABRICADO POR TORÇÃO 25MM TAM DE 8 CM	CX	30	97.68	2.930,60
172	LIMA ROTATORIA 15/05 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5	247.50	1.237,53
173	LIMA ROTATÓRIA 25/05 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5	225.22	1.126,12
174	LIMA TIPO K DE 31MM NÚMERO 10	CX	30	111.13	3.334,10
175	LIMA TIPO K DE 31MM NÚMERO 15	CX	30	38.52	1.155,60
176	LIMA TIPO K- FILE 15-40 DE 31MM	CX	30	100.27	3.008,30
177	LIMA TIPO K-FILE 50 -80 DE 31MM	CX	30	105.66	3.169,80
178	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA FOTO - CAIXA COM 150 UND, ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMÍNIO, CROSTADO DE POLIÉSTER. TAM: 4 MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MEDIA COM CENTRO NEUTRO:	CX	15	24.59	368,85
179	LIXA DE AÇO. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM. TIRAS EM AÇO INOX.* SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO.* SEM CENTRO NEUTRO.	CX	150	9.54	1.431,00
180	LOCALIZADOR APICAL - O LOCALIZADOR APICAL É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DO	UN	1	2.955.95	2.955,96



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CANAL RADICULAR, AUXILIANDO DENTISTAS NA FINALIZAÇÃO DO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. PRECISÃO E CONFIABILIDADE; GIROSCÓPIO AUTOMÁTICO. TELA LCD 3,5 POLEGADAS OPÇÃO DE LIMITE APICAL; ALARME SONORO; MULTIFREQUÊNCIA; BATERIA DE ÍON-LÍTIO DE LONGA DURAÇÃO . COMPONENTES: 1 LOCALIZADOR APICAL, 1 CABO DE MEDIÇÃO A, 1 GANCHO LABIAL, 3 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO USB E 1 MANUAL DE OPERAÇÕES				
181	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHOS 6.5 A 8.5. * ELABORADA EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FAVORECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO MATERIAL.* ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60.* TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE.* PRODUTO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL).* APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.).* ATÓXICA E APIROGÊNICA.	EMB	2.000	2.44	4.886,60
182	LUVA CIRÚRGICA G - CARACTERÍSTICAS:CONTEÚDO DA EMBALAGEM:100 UNIDADES DE LUVA;COR DA LUVA: CREME;MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TIPO DE SUPERFÍCIE DA LUVA: LISA;AMBIDESTRA;NÃOESTÉRIL;PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO	CX	50	28.62	1.431,34
183	LUVA CIRÚRGICA M - CARACTERÍSTICAS:CONTEÚDO DA EMBALAGEM:100 UNIDADES DE LUVA;COR DA LUVA: CREME;MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TIPO DE SUPERFÍCIE DA LUVA: LISA;AMBIDESTRA;NÃOESTÉRIL;PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO	CX	170	33.53	5.700,66

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

184	LUVA CIRÚRGICA P - CARACTERÍSTICAS:CONTEÚDO DA EMBALAGEM:100 UNIDADES DE LUVA;COR DA LUVA: CREME;MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TIPO DE SUPERFÍCIE DA LUVA: LISA;AMBIDESTRA;NÃOESTÉRIL;PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO	CX	170	30.51	5.187,26
185	MANDRIL ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UN	20	27.76	555,20
186	MASCARA DESCARTAVEL - EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL.* CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO- TECIDO). * COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50	CX	110	22.82	2.510,20
187	MASCARA N95. - PROTETOR RESPIRATÓRIO 9320 +BR - 10 UNIDADES . KIT 10 MÁSCARAS RESPIRADOR PFF2.CLASSE PFF-2 (S).SISTEMA ANTIEMBAÇANTE: EVITA O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA.FILTRO 3M COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO – FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULASELÁSTICOS COLORIDOS (AMARELO, BRANCO E VERMELHO): INDICAM OS DIFERENTES TIPOS DE FILTRO (PFF1, PFF2 E PFF3).EMBALADO INDIVIDUALMENTE: HIGIÊNICO E FÁCIL DE ARMAZENAR E MANUSEAR.	UN	530	109.39	57.980,25
188	MATRIZ DE AÇO PRE MOLDADA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES- SORTIDA, FACILIDADE NA RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO, OBTENÇÃO DE UMA ANATOMIA NATURAL DEVIDO A CONVEXIDADE DAS MATRIZES.* SISTEMA DE USO RÁPIDO E FÁCIL, PODENDO SER USADO COM OU SEM O	CX	7	176.19	1.233,33

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	GRAMPO.* MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE.* ESPESSURA DAS MATRIZES DE 0,05MM.				
189	MICROBRUSH - APLICADOR DESCARTÁVEL COM HASTE FLEXÍVEL, DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, INDICADO PARA LEVAR AGENTES ADESIVOS E CONDICIONADORES NA BOCA,. EMBALAGENS COM 100 UN.	UN	25	14.22	355,67
190	MICROMOTOR - FABRICADO EM ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C. REVERSÃO DE SENTIDO DE ROTAÇÃO NO CORPO DO MICROMOTOR. ROTAÇÃO DE 5.000 ATÉ 20.000 R/MIN. PESO LIQUIDO 77 G. SISTEMA DE ACOPLAMENTO INTRA. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. ALTO TORQUE. DISPONÍVEL NA VERSÃO COM SPRAY EXTERNO. CONEXÃO TIPO BORDEN, PRESSÃO DE AR DE ATE 40 LIBRAS (PSI)	UN	6	1.095.39	6.572,34
191	MOTOR ROTATÓRIO - ENTRE SUAS INÚMERAS VANTAGENS DO MOTOR É A COMPATIBILIDADE COM TODAS AS LIMAS DO MERCADO, É ROTATÓRIO E RECIPROCANTE (DIREITA E ESQUERDA), DE FÁCIL OPERAÇÃO E SUPER LEVE. ALÉM DE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO.CARACTERÍSTICAS:COMPATÍVEL COM TODAS AS LIMAS DO MERCADO.ROTATÓRIO E RECIPROCANTE.BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO.DE FÁCIL OPERAÇÃO E SUPERLEVE.CONTRA ÂNGULO COM CABEÇA MINI, PUSHBOTTON, AUTOCLAVÁVEL, DIVERSAS POSSIBILIDADES DE POSIÇÃO E FÁCIL MANUTENÇÃO.10 OPÇÕES DE PROGRAMAS, COM AJUSTE DE TORQUE, VELOCIDADE E TIPO DE MOVIMENTO (RECIPROCANTE OU ROTATÓRIO).PROGRAMA RECIPROCANTE COM ÂNGULOS DIFERENTES E VELOCIDADES	UN	2	7.345.89	14.691,78

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	VARIADAS. (ESQUERDA E DIREITA).PROGRAMÁVEL PARA OPERADORES DESTROS E CANHOTOS.ACIONAMENTO SEM PEDAL.VELOCIDADES VARIANDO DE 150 A 950 RPMS.TORQUES PROGRAMÁVEIS DE 0,6 E 4,3 NCM.				
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UN	14	12.20	170,80
193	ÓLEO LUBRIFICANTE UNISPRAY - CONTEÚDO 200ML (143G).DESCRIÇÃO: ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DENTAL, PROPELENTE BUTANO/PROPANO	UN	50	64.22	3.211,17
194	PAPEL CREPADO- CAIXA COM 500	CX	25	141.29	3.532,25
195	PAPEL DE ARTICULAÇÃO PARA MARCAÇÃO OCLUSAL - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. DUPLA-FACE VERMELHO E PRETO, SUPER FINO (21 MICRONS) E ELÁSTICO, NÃO RASGA FACILMENTE	UN	30	118.40	3.552,10
196	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	10	52.97	529,77
197	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODONTICO - KIT COM 2 TUBOS DE PASTA DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G. NORMAL OU PMCC.* PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO.* REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM AS DO PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO. PASTA COM PMCC REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.* O PMC ASSOCIADO À CÂNFORA MELHORA OS RESULTADOS CLÍNICOS EM FUNÇÃO DA SUA MAIOR DIFUSIBILIDADE, ALÉM	UN	10	91.89	918,93

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DE ATENUAR SUA AÇÃO IRRITANTE.*PASTA COM PMCC É HIDROSSOLÚVEL E PRONTO PARA USO IMEDIATO.				
198	PASTA PROFILÁTICA - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, D-SORBITOL, PROPILENOGLICOL, FLUORETO DE SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, QUARTZO, SÍLICA, METILPARABENO, FORMALDEÍDO, POLIMETILSILOXANO E AROMA.1.2. APRESENTAÇÃO 01 BISNAGA DE PASTA COM 90 G NO SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA	UN	30	12.97	389,10
199	PASTA ZINCO-ENÓLICA - KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G.COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.É INDICADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, PROPORCIONANDO EXATIDÃO NOS MÍNIMOS DETALHES.	UN	30	77.84	2.335,20
200	PEÇA RETA - FABRICADO EM ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C. FÁCIL ACOPLAMENTO. ROTAÇÃO DE 12.400 R/MIN. TRANSMISSÃO 1:1. PESO LÍQUIDO 48 G. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. BROCAS FIXADAS POR MEIO DE GIRO DO ANEL, COM EXTREMA SIMPLICIDADE E RAPIDEZ, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DAS MESMAS. FORMATO ERGONÔMICO: COMPACTA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES. ADAPTADOR PARA SPRAY EXTERNO	UN	20	777.59	15.551,80
201	PEDRA DE AFIAIR GOIVA 186 F	UN	10	48.38	483,87
202	PEDRA POMES EXTRA FINA -- * POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO.* PÓ EXTRA FINO.	PT.	7	15.83	110,81

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

203	PERFURADOR DE AINSWORTH - * AÇO INOX.* AUTOCLAVÁVEL* PERFURA O LENÇOL COM 5 DIÂMETROS DIFERENTES	UN	2	123.12	246,25
204	PERIOTOMO FLEXÍVEL ANGULADO	UN	30	217.22	6.516,80
205	PINÇA AUXILIAR P/ SUTURA - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. INDICADO PARA SUTURA IDEAL PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE REGENERAÇÃO TECIDUAL GUIADA.	UN	10	96.03	960,33
206	PINÇA CLINICA.	UN	30	23.38	701,50
207	PINÇA DENTE DE RATO.	UN	30	22.58	677,60
208	PINÇA DENTRICH 14 CM	UN	10	125.18	1.251,80
209	PINÇA HEMOSTATICA DE KELLY CURVA (MOSQUITO) 12 MM	UN	20	46.19	923,80
210	PINÇA HEMOSTATICA DE KELLY RETA (MOSQUITO) 12 MM	UN	20	45.85	917,07
211	PINÇA LUCAE BAIONETA 14 CM	UN	20	82.54	1.650,93
212	PINÇA MICRO ADSON COM SERRILHA 12 CM	UN	20	65.72	1.314,40
213	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER- AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UN	7	64.58	452,08
214	PINÇA PARA DISSECÇÃO ANATÔMICA – 12 CM	UN	20	44.40	888,00
215	PINÇA PORTA-GRAMPO PALMER COM DENTE. - PINÇA PORTA GRAMPO SERRILHADA EM AÇO INOXIDÁVEL.- CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA.- TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX.- RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.- GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	2	197.93	395,87

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

216	PINÇA POTTS SMITH COM SERRILHA 18 CM	UN	7	56.46	395,24
217	PLACA DE VIDRO - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA; ESPESSURA: 6 MM; TAMANHO: 10CMX6MM.	UN	10	19.58	195,83
218	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - KIT COM:* 2 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA MÉDIA NAS NUMERAÇÕES FG2134F, FG3205F.* 3 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA FINA NAS NUMERAÇÕES FG4141, FG4142 E FG2200.* 1 BROQUEIROAUTOCLAVÁVEL - 06 FUROS CA E 28 FUROS FG COM MARCAÇÃO DAS NUMERAÇÕES DAS PONTAS NO BROQUEIRO	UN	7	122.82	859,79
219	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA - AGULHA FINAMETALICA E ARREDONDADA (27 GA,0,40NM) COM EXTREMIDADE ANTI OBTURAÇÃO ÚNICA .A PONTA APRESENTA VENTILAÇÃO DE UM DOS LADOS PARA IRRIGAÇÃO LATERAL, EVITANDO O PERIGO DE EXTRUSÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DO ÁPICE. COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM	UN	10	5.55	55,50
220	PONTA DIAMANTADA 1012 CAIXA COM 10	CX	50	101.04	5.052,34
221	PONTA DIAMANTADA 1013 CAIXA COM 10	CX	50	101.04	5.052,34
222	PONTA DIAMANTADA 1014 CAIXA COM 10	CX	50	101.04	5.052,34
223	PONTA DIAMANTADA 1016 CAIXA COM 10	CX	50	101.04	5.052,34
224	PONTA DIAMANTADA 1092 CAIXA COM 10	CX	50	107.96	5.398,34
225	PONTA DIAMANTADA 1093 CAIXA COM 10	CX	50	107.96	5.398,34

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

226	PONTA DIAMANTADA 1094 CAIXA COM 10	CX	50	133.57	6.678,67
227	PONTA DIAMANTADA 1095 CAIXA COM 10	CX	50	95.82	4.791,00
228	PONTA DIAMANTADA 1096 CAIXA COM 10	CX	50	106.20	5.310,34
229	PONTA DIAMANTADA 3195 CAIXA COM 10	CX	50	208.12	10.406,34
230	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: CILÍNDRICA.	UN	50	50.87	2.543,50
231	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: EM CHAMA	UN	50	55.15	2.757,84
232	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO:ESFÉRICA	UN	50	48.30	2.415,17
233	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: TRONCO-IONICA	UN	50	52.74	2.637,17
234	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM	UN	20	387.11	7.742,27
235	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 CM	UN	20	111.00	2.220,00
236	PORTA AGULHA MATHIEU 12CM	UN	20	62.30	1.246,00
237	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	UN	20	100.12	2.002,40
238	PORTA AGULHA TIPO HEAGAR: AÇO INOX 15 CM	UN	20	81.42	1.628,40
239	PORTA AMALGAMA	UN	30	47.17	1.415,30
240	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL - CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA.- TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX.- RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE;	UN	30	67.57	2.027,10

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.- GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO				
241	POSICIONADOR - POSICIONA O FILME RADIOGRÁFICO NA BOCA DO PACIENTE, AUTOCLAVAVEL EM ATÉ 121°	UN	2	117.80	235,60
242	POTE DAPPEN	UN	30	10.96	328,90
243	RÉGUAS MILIMETRADAS	UN	5	24.08	120,43
244	RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA LIQUIDA - MONOMETO DE METILMETACRILATO ,INIBIDOR,DMT. PESO LIQUIDO 120 ML	UN	1	63.68	63,69
245	RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA PÓ - 220 G. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOÍLA, PIGMENTOS BIOCOMPATIVIS	UN	1	88.66	88,66
246	RESINA COMPOSTA DE DENTINA A2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRPIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM	UN	10	270.15	2.701,50
247	RESINA COMPOSTA DE DENTINA A3,5 -	UN	10	270.15	2.701,50

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>				
248	<p>RESINA COMPOSTA DE DENTINA B2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>	UN	10	270.15	2.701,50
249	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE A1 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G.</p>	UN	50	249.75	12.487,5

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRPIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM.</p>				0
250	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE A2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRPIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>	UN	70	113.23	7.926,33
251	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE A3,5 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*</p>	UN	70	202.40	14.168,00

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>				
252	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE A3 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>	UN	70	213.11	14.918,17
253	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE B1 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.*</p>	UN	50	195.18	9.759,34

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>				
254	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTEB2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>	UN	70	188.70	13.209,00
255	<p>RESINA COMPOSTADE ESMALTE B3 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE</p>	UN	10	188.24	1.882,47

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRPIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>				
256	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE C2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRPIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>	UN	10	204.11	2.041,13
257	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE C3 - - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO).</p>	UN	10	178.75	1.787,53

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM				
258	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM	UN	50	258.33	12.916,84
259	REVELADOR - POSSIBILITA QUE A IMAGEM EXTRAÍDA DO PACIENTE SEJA REVELADA/TRANSFERIDA PARA A PELÍCULA, PARA QUE O EXAME POSSA SER VISUALIZADO EM QQ LOCAL QUE TENHA LUZ, INDICADO PARA REVELAR IMAGENS EM FILMES PERIAPICAIS	UN	160	22.06	3.530,13

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	PREVIAMENTE SENSIBILIZADOS PELA EXPOSIÇÃO AOS RAIOS X; DESTINADO AO PROCEDIMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA-ORAIS. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO.				
260	ROLETE DE ALGODÃO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO Nº 1 OU 2.* CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO.* MACIO E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO.* NÚMERO 1: MAIS FINO E RÍGIDO.* NÚMERO 2: MAIS ESPESSE E MACIO.	UN	400	10.93	4.374,68
261	SELANTES DENTÁRIO - COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA ,TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 N, CANFOROQUINONA, CERVIT, T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. CONDICIONADOR DENTAL GEL: ACIDO FOSFÓRICO, AGUA , SÍLICA COLOIDALE PIGMENTOS INORGÂNICO EMBALAGEM COM 2 GRAMAS	UN	10	397.72	3.977,20
262	SERINGA LUER DESCARTÁVEL DE 20ML	UN	200	0.66	132,00
263	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. - COMPOSIÇÃO DO KIT: 1 MASSA Densa 450 ML + 1 MASSA LEVE 140 ML + 1 ATIVADOR UNIVERSAL 60 ML. MASSA Densa: POSSUI UM LEVE SABOR DE MENTA E É TOTALMENTE ATÓXICO, PODENDO SER MANIPULADO COM LUVAS DE LÁTEX SEM INTERFERIR NA POLIMERIZAÇÃO. ALÉM DE GARANTIR SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE, PROVÊ EXCELENTE REPRODUÇÃO DE DETALHES DEVIDO AO PEQUENO TAMANHO E FORMA DAS PARTÍCULAS E 98% DE RECUPERAÇÃO APÓS A DEFORMAÇÃO (MEMÓRIA). MASSA LEVE: APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE PARA SER UTILIZADA COM A MASSA Densa, PODE SER UTILIZADO PARA TÉCNICA DE	UN	4	416.21	1.664,85

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	IMPRESSÃO DE DUPLA MOLDAGEM, PARA CHECAGEM DE ADAPTAÇÃO INTERNA DE PRÓTESES FIXAS E PARA TÉCNICA DE REEMBASAMENTO				
264	SINDESMOTOMO	UN	30	22.06	661,90
265	SONDA EXPLORADORA Nº5	UN	50	15.21	760,67
266	SONDA EXPLORADORA RETA ENDODÔNTICA	UN	20	46.21	924,27
267	SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE - .EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. INSTRUMENTO COM PONTA ÚNICA, MAIS PERPENDICULAR EM RELAÇÃO À SONDA MILIMETRADA TRADICIONAL.PROPORCIONA MELHOR SONDAGEM DE PROFUNDIDADE DE BOLSAS PERIODONTAIS; AÇO AISI420 NO CABO OCO DE 8MM;É CALIBRADA EM MILÍMETROS;MARCAÇÃO A LASER. UTILIZADO EM PERIODONTIA.	UN	20	87.93	1.758,60
268	SORO FISIOLÓGICO	LT	50	30.12	1.506,34
269	SUGADOR CIRURGICO METALICO	UN	100	44.55	4.455,67
270	SUGADOR DESCARTÁVEL - COMPRIMENTO DE 12 CM, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	UN	110	10.21	1.123,46
271	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. * TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI.* NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAR.	EM B	100	35.35	3.535,33
272	TESOURA BOYD CURVA 15 CM	UN	30	159.03	4.771,10
273	TESOURA CIRÚRGICA FINA ROMBA CURVA 16CM	UN	30	47.71	1.431,50
274	TESOURA SPENCER - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 11CM. * AÇO INOX.* AUTOCLAVÁVEL. PARA REMOVER	UN	30	77.70	2.331,00

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	SUTURA				
275	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL OU SENSOR CONFORME AS NORMAS NR32 E NBR9050 - *MECANISMO HIDROMECAÂNICO MAIS COMUM(PEDAL)*TORNEIRA COM SENSOR DE PRESENÇA, MENOS USADA, PORÉM INDICADA PELA NORMA DE ACESSIBILIDADE ABNT NBR 9050: 2004	UN	5	2.548,25	12.741,25
276	TRICRESOL	UN	73	15,93	1.163,38
277	TUNELIZADOR	UN	30	208,85	6.265,60
278	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. - PARA REMOÇÃO DE BIOFILME MINERALIZADO OU PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, POSSUI TAMBÉM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DE BIOFILME DESMINERALIZADO. CHAVE SELETORA PARA AJUSTE RÁPIDO DA POTÊNCIA DE REMOÇÃO OU TERAPIA ENDODÔNTICA, COM 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA.POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHA 2 TIPSPERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. APARELHO CONJUGADO DE ULTRA-SOMPIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO.CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS, LEVE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO PARA O TRABALHO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ESPESSURA DE 3 MM, COM PLÁSTICO INJETADO, OFERECE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E À OXIDAÇÃO; PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA LISA COM TINTA À BASE DE EPÓXI PERMITE FÁCIL DESINFECÇÃO, SEM QUE OS PRODUTOS ALTEREM A PINTURA DO APARELHO; INTERNAMENTE ALOJAM-SE A UNIDADE GERADORA DE ULTRA-SOM,	UN	5	6.335,65	31.678,25

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E EXTERNAMENTE PAINEL CONTENDO: LED INDICA QUE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO; CHAVE SELETORA DO ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRA-SOM REGULÁVEL EM SETE ESTÁGIOS PERMITE MAIS OU MENOS POTÊNCIA, DEPENDENDO DA MASSA DO CÁLCULO E DE SUA DENSIDADE E OFERECE MAIOR CONFORTO AO PACIENTE DURANTE A REMOÇÃO E CHAVE DE REGULAGEM EM TRÊS NÍVEIS DO VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE DO LÍQUIDO DA BOMBA PERISTÁLTICA. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA DO EQUIPAMENTO. PEÇA DE MÃO DO ULTRA-SOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA APLICADA AO DENTE. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS DE 30 KHZ ± 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C, O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA POTÊNCIA, DE 0,05MM A 0,1MM; POR NÃO APRESENTAR MOVIMENTOS EM OUTROS PLANOS, A PONTA ATIVA NÃO “RISCA” E NÃO “MARTELA” A SUPERFÍCIE DO DENTE; O QUE PROPICIA UMA RASPAGEM EFICIENTE, SEM QUE A SUPERFÍCIE FIQUE IRREGULAR; OFERECE MAIOR EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRA E SUBGENGIVAL, NAS SUPERFÍCIES VESTIBULARES, LINGUAIS OU PALATINAS, FOSSAS E FISSURAS OCLUSAIS, NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS CONTENDO UM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES AO CD/AUXILIAR QUANDO DA TROCA, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO SELECIONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA NO PAINEL E CONSTA DE UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA; EVITANDO QUE O PÓ FIQUE ÚMIDO OBSTRUINDO AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECE EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, E MELHOR QUALIDADE NO JATO ATIVO; TAMPA TRANSPARENTE PERMITE VERIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E SE O TURBILHONAMENTO ESTÁ SENDO FEITO COM EFICIÊNCIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>EM CORPO DE ACRILICO.PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C.FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO.VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO.PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO.MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR.TENSÃO DE ENTRADA COM TRÊS OPÇÕES DE ACIONAMENTO NA CHAVE SELETORA DE TENSÃO LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO APARELHO, PERMITE SER LIGADO EM 110 / 127 / 220V. ALTUR215 MM. COMPRIMENTO 250 MM. FREQUÊNCIA 24 A 30 (KHZ). LARGURA310 MM. POTÊNCIA36 (W). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 99 A 242 (V)</p>				
279	<p>VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO 1 LITRO</p>	LT	10	57.40	574,07
280	<p>VERNIZ DE FLUOR - EMBALAGEM C/ 10ML.VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO (NAF 5%);ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA;NÃO REQUER O USO DE MOLDEIRAS E SUA APLICAÇÃO (DIRETA EM CONSULTÓRIO) É FÁCIL E RÁPIDA;ADERE AOS DENTES E SOLIDIFICA-SE RAPIDAMENTE EM CONTATO COM A SALIVA, RESULTANDO EM MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE;PERMITE UM CONTROLE VISUAL DURANTE A</p>	UN	12	300.95	3.611,40

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

APLICAÇÃO.				
------------	--	--	--	--

Cruzília, 23 de agosto de 2023

DE ACORDO

AUTORIDADE José Carlos Maciel de Alckimin

PREGOEIRO Adilson da Silva Vitoria

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0134/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2023

TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA com sede na RUA CORONEL CORNELIO MACIEL, nº 135 – Bairro CENTRO , na cidade de CRUZÍLIA CEP 37455-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF 18.008.904/0001-29, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **senhor** JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKIMIM, portador do CPF N. 258.407.116-91., doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo seu _____, **senhor**

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

_____, portador do CPF

Nº _____, E-MAIL INSTITUCIONAL:

_____, doravante denominada

CONTRATADA.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0009/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 0134/2023, homologado em _____ de _____ de 2023, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº0009/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 20____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa (s) especializada (s), visando a proposta mais vantajosa para a administração a ser devidamente registrada em ata, para futuras aquisições de materiais odontológicos (consumo e permanente - devidamente instalados e montados quando houver a necessidade). O objetivo dessa aquisição é para abastecer as unidades de saúde bucal para todas as unidades básicas de saúde. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 0009/2023.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de CRUZÍLIA-MG.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
001	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, SILICONE - 40X30X20MM - AUTOCLAVÁVEL À 134° CELSIUS	UN	40			
002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, SILICONE - 30X25X18MM - AUTOCLAVÁVEL À 134° CELSIUS	UN	40			
003	ACIDO GEL PARA RESINA FOTO - APRESENTAÇÃO 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA; 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. ACIDO FOSFÓRICO A 37%, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA	EMB	90			
004	ADESIVO PARA RESINA FOTO: BISGMA HEMA - DIMETACRILATO, ETANOL, ÁGUA, METACRILATO DE ACIDOMETACRILICO E DE POLIACRILICO E POLIALCENOICO. A EMBALAGEM CONTÉM 1 FRASCO DE ADESIVO; 1 FRASCO: 3 ML	UN	90			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

005	AFASTADOR LABIAL TIPO EXPANDEX: - ABRIDOR DE BOCA DE POLICARBONATO PARA PROCEDIMENTOS NA BATERIA LABIAL ANTERIOR, (ACRÍLICO OU BORRACHA), AUTOCLAVÁVEL, COR CRISTAL TRANSPARENTE.	UN	40			
006	AFASTADOR MINESOTA 14 CM. -. ACO INOXIDAVEL	UN	40			
007	AGUA OXIGENADA 10 VOL- 1L	UN	110			
008	AGULHA DE IRRIGAÇÃO - AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO.* AGULHA SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES.*AGULHAS DE IRRIGAÇÃO ESTÉREIS.* COR DO CANHÃO: 25X4 CINZA CLARO, 25X6 AZUL E 25X7 PRETO.	CX	12			
009	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL - 30	CX	80			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	G X 13 16 E 21 MM CX COM 100 UN					
010	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL - 30 G X 13 16 E 35 MM CX COM 100 UN	CX	40			
011	ALAVANCA 304	UN	30			
012	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL Nº1	UN	10			
013	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL Nº2	UN	10			
014	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL Nº3	UN	30			
015	ALAVANCA HEIDBRINK Nº1	UN	30			
016	ALAVANCA HEIDBRINK Nº2	UN	30			
017	ALAVANCA HEIDBRINK Nº3	UN	30			
018	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA ADULTO Nº 01 R EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTOPERFEIT O. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30			
019	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA ADULTO Nº 01 L EXTREMIDADE DE	UN	30			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO. AUTOCLAVÁVEL.					
020	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1L	UN	30			
021	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1R	UN	30			
022	AMALGAMADOR - TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO.* TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRÉ-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO.* SISTEMA DE SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO FUNCIONA SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA (9) FECHADA, EMITINDO BIPS DE ADVERTÊNCIA SE A MESMA ESTIVER ABERTA.* BIVOLT AUTOMÁTICO NAS VOLTAGENS – 127/220V.* SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE.* CORPO INJETADO EM	UN	3			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>ABS.* GRANDE AMPLITUDE E FREQUÊNCIA DA HASTE, EM FORMA DE OITO.* BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM.* SISTEMA DE AMORTECEDORES, ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE.* BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE.* SILENCIOSO E DE FÁCIL LIMPEZA.TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO. * DIMENSÕES:- LARGURA: 22,5CM.- ALTURA: 11,5CM.- COMPRIMENTO: 20,4CM.* PESO LÍQUIDO: 2,10 KG* PESO BRUTO: 3,00 KG* BIVOLT 127V / 220V – AUTOMÁTICO* FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ.* POTÊNCIA DO MOTOR: 35 W.* TEMPORIZADOR ELETRÔNICO: 1 A 99 SEGUNDOS.* POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA.* CONSUMO: 0,55A (127V) / 0,30A (220V).* GARANTIA 1 ANO.</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

023	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA +EPINEFRINA: TUBETE DE VIDRO. - TUBETE DE VIDRO.* COM VASO CONSTRUTOR.* COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000.	UN	50			
024	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +EPINEFRINA - EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). ESTABILIZA A MEMBRANA NEURONAL INIBINDO O FLUXO DE ÍONS NECESSÁRIOS AO INÍCIO E CONDUÇÃO DOS IMPULSOS, CAUSANDO POR ISTO UM EFEITO DE ANESTESIA LOCAL. ISENTOS DE METILPARABENO; AC ONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZ AM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO	CX	50			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	SILICONIZADO;MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL.TUBETE DE VIDRO;COM VASO CONSTRUTOR;					
025	ANESTÉSICO PARA GESTANTES: ANESTÉSICO LOCAL A 2%, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + FENILEFRINA	CX	40			
026	ANESTÉSICO PARA HIPERTENSOS: TUBETES DE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA (VASOCONSTRITOR).	CX	100			
027	ANESTÉSICO SEM VASO	CX	20			
028	ANESTÉSICO TOPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% - ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, CONTENDO 200MG/G DE BENZOCAINA, SABOR TUTTI FRUTI . POTE COM 12 G, COMPOSIÇÃO:CADA G DO GEL SABOR TUTTI-FRUTI CONTÉM: BENZOCAÍNA 0,2 G; EXCIPIENTES Q.S.P 1,0 G; EXCIPIENTES:	UN	120			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA TUTTI- FRUTTI E CORANTE COLOR RED					
029	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN	40			
030	AUTOCLAVE- 21L - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E AÇO INOX, SEM RISCO DE OXIDAÇÃO.* CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, ISOLADA COM MANTA DE LÃ DE VIDRO.* ESPAÇO SUFICIENTE PARA ESTERILIZAÇÃO DE CAIXAS E EMBALAGENS CIRÚRGICAS.* SUPORTE COM DUAS BANDEJAS EM ALUMÍNIO, PERFURADAS, REMOVÍVEIS.* EFICIÊNCIA BASEADA EM TRÊS FATORES: TEMPERATURA DO VAPOR SATURADO DA ÁGUA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO E PRESSÃO DE EFEITO LETAL PARA QUALQUER MICROORGANISMO.* PORTA DA CÂMARA EM ALUMÍNIO FOSCO, RESISTENTE À PRESSÃO.* SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA	UN	5			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>COM GUARNIÇÃO DE SILICONE DE ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E PRESSÃO.* PORTA COM BARREIRA EXTERNA QUE EVITA O CONTATO COM PARTES QUENTES E VAPORES.* ABASTECIMENTO MANUAL DA CÂMARA. * VÁLVULA COM ABERTURA AUTOMÁTICA CASO A PRESSÃO DA CÂMARA ULTRAPASSE VALOR DE SEGURANÇA.* SENSOR DE AQUECIMENTO QUE DESLIGA A RESISTÊNCIA CASO A TEMPERATURA ULTRAPASSE O LIMITE AJUSTADO.* PAINEL DE COMANDO QUE INDICA ABERTURA DA PORTA E FUNCIONAMENTO DA RESISTÊNCIA.* ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA).* FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.* PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS.* POTÊNCIA: 1700 W.* CORRENTE NOMINAL: 12A.* PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM2 +- 0,4 (1,3</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	A 2,1KGF/CM2).* TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128°C +- 					
031	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	EMB	600			
032	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO EMB COM 100	EMB	330			
033	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOX 22 X17X1,5 CM	UN	150			
034	BICARBONATO DE SÓDIO - 500G APRESENTAÇÃO:O BICARBONATO DE SÓDIO É UM PÓ BRANCO, CRISTALINO, EXTRA- FINO, UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. SUA AÇÃO É MECÂNICA ELIMINANDO MATERIAIS ORGÂNICOS PROMOVENDO UMA LIMPEZA ATRAVÉS DO SPRAY FORMADO PELA ASSOCIAÇÃO: PÓ (BICARBONATO DE SÓDIO), ÁGUA E AR. CARACTERÍSTICAS BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ COM AROMA NATURAL. APLICAÇÃO REMOVEDOR	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA, INDICADO PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO.					
035	BISTURI ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO- -CORTE: RESSECÇÃO OU DISSECÇÃO DE TECIDOS BIOLÓGICOS, DEVIDO À PASSAGEM DE UMA CORRENTE DE ALTA FREQUÊNCIA E ALTA INTENSIDADE. BLEND: É UMA COMBINAÇÃO DE EFEITOS DE CORTE COM COAGULAÇÃO. COAGULAÇÃO: VEDAÇÃO DE PEQUENOS VASOS SANGUÍNEOS OU DE TECIDOS BIOLÓGICOS DEVIDO A PASSAGEM DE UMA CORRENTE DE ALTA FREQUÊNCIA.POTENCIAS:CORTE: 100W – CARGA: 500 OHMS;BLEND: 60W – CARGA: 500 OHMS; COAGULAÇÃO: 40W – CARGA: 500 OHMS; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 450 KHZ; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC – 50/60HZ; CONSUMO: 60 VA; AS POTENCIAS PODEM VARIAR EM RELAÇÃO AOS VALORES NOMINAIS EM 20% OU 10W (EM 110V); O BISTURI VEM EMBALADO COM OS SEGUINTE	UN	3			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>ACESSÓRIOS:1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5MM) REF: PN-100; 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA REF: CPN-400; 1 PEDAL SIMPLES REF: PS-100; 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL DE BAIXA CIRURGIA REF: CPB-100; 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) REF: EFR-67; 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM) REF: EB-2.1; 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM) REF: EB-4.2; 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (4,5MM) REF: EAL-4.5; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) REF: EA-85; 1 ELETRODO TIPO AGULHA DEPILAÇÃO (66MM) REF: EA- 66</p>					
036	<p>BOMBA À VACUO- 4 CONSULTÓRIOS - ELIMINA PARCIALMENTE A NÉVOA DO SPRAY, PROPORCIONANDO MAIOR VISIBILIDADE DO CAMPO OPERATÓRIO E MINIMIZANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO.* BOMBA PARA 4 CONSUTÓRIOS.* SUCTOR DE ALTA POTÊNCIA.* FILTRO DE DETRITOS</p>	UN	2			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>LOCALIZADO NA ENTRADA DE SUCCÃO DA BOMBA.* FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA.* BASE QUE NÃO ENFERRUJA – FABRICADA EM NYLON INJETADO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO.* COMANDOS ELETRÔNICOS.* SAÍDA DA SUCCÃO VAI DIRETO PARA O ESGOTO.* TENSÃO BVOLT.* MOTOR: WEG.* POTÊNCIA: 1 HP.* TENSÃO: 110 OU 220V.* COMANDO: 12VCC.* VAZÃO DE AR MÁXIMA: 300 L/MIN.* ROTAÇÃO (RPM): 3.500 – 60HZ.* CONSUMO DE ÁGUA: 0,25 L/MIN.* VÁCUO MÁXIMO: 550 MMHG.* CAPACIDADE: ATÉ 4 CONSULTÓRIOS.* NÍVEL DE RUÍDO: 68 DB (A).* PESO LÍQUIDO: 12 KG.* DIMENSÕES (L X C X A): 33 X 33 X 36 CM.* DESEMPENHO EM C.A/60HZ AO NÍVEL DO MAR.* GARANTIA: 12 MESES.</p>					
037	<p>BOMBA DE VACUO 1 CONSULTORIO ELIMINA PARCIALMENTE A NÉVOA DO SPRAY, PROPORCIONANDO MAIOR VISIBILIDADE DO CAMPO OPERATÓRIO E</p>	UN	3			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>MINIMIZANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO.* BOMBA PARA 1 CONSUTÓRIO.* SUCTOR DE ALTA POTÊNCIA.* FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA ENTRADA DE SUCCÃO DA BOMBA.* FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA.* BASE QUE NÃO ENFERRUJA – FABRICADA EM NYLON INJETADO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO.* COMANDOS ELETRÔNICOS.* SAÍDA DA SUCCÃO VAI DIRETO PARA O ESGOTO.* MOTOR: WEG.* POTÊNCIA: 1/2 HP.* TENSÃO: 110 OU 220V ~ MONOFÁSICO.* COMANDO: 12VCC.* VAZÃO DE AR MÁXIMA: 120 L/MIN* ROTAÇÃO (RPM): 1.750 – 60HZ.* CONSUMO DE ÁGUA: 0,150 L/MIN.* VÁCUO MÁXIMO: 275 MMHG.* CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO.* NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB (A).* PESO LÍQUIDO: 9 KG.* DIMENSÕES (L X C X A): 24 X 28 X 30 CM.* DESEMPENHO EM C.A/60HZ AO NÍVEL DO MAR.</p>					
038	BORRIFADOR ALTA PRESSÃO	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CAPACIDADE 500 ML					
039	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 LONGA - CAIXA COM 10 UNIDADES UNIDADES	CX	50			
040	BROCA CIRURGICA 702 LONGA	EMB	200			
041	BROCA DE ACABAMENTO DE PROTESE - KIT COM 8 BROCAS DE ACRILICO/ RESINA DE POLIMENTO PARA ESTRUTURAS PROTETICAS	UN	10			
042	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 02	EMB	200			
043	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 04	EMB	200			
044	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 06	EMB	200			
045	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 08	EMB	200			
046	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.* BROCA MULTILAMINADA PÊRA INVERTIDA 47012 / 47014. * BROCA MULTILAMINADA ESFÉRICA 41010 / 41014.* BROCA MULTILAMINADA	CJ	25			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CHAMA 48012 / 48014. BROCA CA EM AÇO VANÁDIO.					
047	BROCAS GATES DE 32 MM- N°1	UN	100			
048	BROCAS GATES DE 32 MM- N°2	UN	100			
049	BROCAS GATES DE 32 MM- N°3	UN	100			
050	BROCAS GATES DE 32 MM- N°4	UN	100			
051	BROCAS GATES DE 32 MM- N°5	UN	100			
052	BRUNIDOR PERA - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS (COM EMBALAGEM): (LXAXC) = 5X5X10CM	UN	30			
053	CABO DE BISTURI N° 3 (LAM. 10 A 17) O CABO É UM INSTRUMENTO PARA ACOPLAR A LÂMINA DE BISTURI, UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES - CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS DO PRODUTO: TAMANHO: 13CM; PARA LÂMINAS N° 10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	240			
054	CABO DE ESPELHO	UN	200			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

055	CADEIRA ODONTOLÓGICA - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. BASE COM DEBRUN ANTIDERRAPANTE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVÇÃO DE ATÉ 200 KG, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. APRESENTA BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. AMPLO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 12 OPÇÕES DE CORES. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE REBATÍVEL. PEDAL	UN	4			
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA A POSIÇÃO ZERO. SISTEMA ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTOR REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 V 50 /60 HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. ESTOFAMENTO ULTRALEATHER COM ALTO CONFORTO PARA O PACIENTE AMBIDESTRO. EQUIPO TIPO ACOPLAMENTO MECÂNICO-PRODUZIDO EM ABS INJETADO/; CONFERE MAIOR DURABILIDADE/RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO.</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE/01 TERMINAL COM APRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E 1 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MAO, COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVAVEL. MAGUEIRAS/ ARREDONDADAS LEVES E FLEXÍVEIS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. GARANTE MAIS PRATICIDADEE RESISTÊNCIA A CORROSÃO . UNIDADE AUXILIAR PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO.CUBA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS.FILTRO DE DETRITOS</p>						
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE ÁGUA.SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA.RESERVATÓRI OS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE.UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO.SUCTO RES: 01 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI) E OUTRO SISTEMA VACPLUS, KIT PORTA COPOS COM SENSOR DE PROXIMIDADE APRESENTA UM EXCLUSIVO SENSOR DE APROXIMAÇÃO QUE ACIONA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE ÁGUA NA CUSPIDEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, CONFORTO PARA O PACIENTE, SEGURANÇA E ECONOMIA DE ÁGUA. REFLETOR LED REFLETOR 5 LEDS COM LUZ ÂMBAR</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED QUE PERMITE A ESPATULAÇÃO DE RESINAS SEM QUE ELA POLIMERIZE NO ATO DO PROCEDIMENTO .MENOR CONSUMO DE ENERGIA, CONSOME ATÉ 95% MENOS ENERGIA ELÉTRICA DO QUE OS MODELOS CONVENCIONAIS.NÃO UTILIZA LÂMPADAS.MAIOR DURABILIDADE DA FONTE DE LUZ (LED), ATÉ 50.000 HORAS.SENSOR DE PROXIMIDADE O ACIONAMENTO DO REFLETOR É REALIZADO EXCLUSIVAMENTE PELO SENSOR DE APROXIMAÇÃO LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DO CABEÇOTE, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA.A SELEÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA TAMBÉM É REALIZADA ATRAVÉS DO SENSOR DE PROXIMIDADE.O REFLETOR POSSUI UM SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL INTERNO, DE FÁCIL E RÁPIDA PROGRAMAÇÃO.FONTE DE LUZ FRIA NÃO GERA CALOR NO CAMPO OPERATÓRIO.</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>FOCO DE LUZ RETANGULAR QUANDO POSICIONADO ADEQUADAMENTE PARA ILUMINAÇÃO DA BOCA, NÃO GERA DESCONFORTO NA REGIÃO DOS OLHOS DO PACIENTE AUMENTO DO TAMANHO DO FOCO DE ILUMINAÇÃO DA CAVIDADE BUCAL, PROPORCIONANDO UMA MAIOR ÁREA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE TRABALHO.DESIGN TOTALMENTE INOVADOR COM LINHAS ARREDONDADAS, PROPORCIONA VISUAL MODERNO E HARMONIOSO E FACILITA O MANUSEIO.CABEÇOT E EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. É LEVE, POSSUI ALTA DURABILIDADE E PERMITE AMPLA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES. NOVO DESIGN QUE APRESENTA CORPO MAIS ROBUSTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.PUXA DORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA REMOVÍVEIS E</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>AUTOCLAVÁVEIS. O POSICIONAMENTO DOS PUXADORES POSSIBILITA A ESCOLHA DA POSIÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. MOCHO-PROJETADOS PARA OFERECER MOBILIDADE E SEGURANÇA NA POSIÇÃO CORRETA DE SE TRABALHAR, COMPLEMENTADO O CONSULTÓRIO E PRESERVANDO A SUA SAÚDE E BEM-ESTAR. POSSUI ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO SEM COSTURA PARA FACILITAR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, POSSUEM CINCO RODÍZIOS DUPLOS QUE PROPORCIONAM ESTABILIDADE E AJUSTE DE ALTURA PERSONALIZADO A CADA MODELO. SÃO CINCO MODELOS DIFERENTES COM MAIS DE 20 OPÇÕES DE CORES. LARGURA = 430 MM COMPRIMENTO =</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	440/480 MM ALTURA DO ASSENTO = 410/500 MM ALTURA DO ENCOSTO = 420 MM CAPACIDADE DE CARGA = 135 KG SISTEMA DE ELEVAÇÃO = PISTÃO A GÁS					
056	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - FABRICADO EM ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C. CONEXÃO TIPO BORDEN. SPRAY TRIPLO DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIREÇÃO A PONTA DA BROCA, COM FLUXO DE 42ML/MIN. ROTAÇÃO ATÉ 335.000 R/MIN. ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS COM TORQUE DE 0,05 ATÉ 0,18 NCM . PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LILBRAS (PSI). PESO LIQUIDO 30G. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. FIXAÇÃO DA BROCAS ACIONADA POR MEIO DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO (PUSHBUTTON)	UN	26			
057	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS- RENDE1 PORÇÃO. COMPOSIÇÃO DE	EMB	120			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	PRATA 56%, ESTANHO 27,9%; COBRE 15,4%; IN 0,5%; ZN 0,2%; HG 47,9%					
058	CARPULE COM REFLUXO SANGUÍNEO - SERINGA ANESTÉSICA COM REFLUXO ARTICULADA. CORTE E ESTAPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENT O TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE	UN	10			
059	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM DUPLO FURO	UN	500			
060	CIMENTO CIRURGICO - EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR. * CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL.* COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E	CJ	60			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	AROMA DE MENTA.* COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉZIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA.					
061	CIMENTO CIRURGICO REPARADOR - É UM CIMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS.INDIC ADO EM CASOS DE PERFURAÇÃO RADICULAR (ENDODONTO E FURCA), PERFURAÇÃO RADICULAR POR REABSORÇÃO INTERNA , RETROBTURAÇÃO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA, PULPOTOMIA DE DENTE DECÍDUO COMO ELEMENTO ÚNICO, APICIFICAÇÃO UTILIZANDO TÉCNICA IMEDIATA, RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO , PREENCHIMENTO DE CAVIDADES COM ESMALTE SEM SUPORTE DENTINÁRIO (SUBSTITUTO DE	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DENTINA), OBTURAÇÕES NÃO CONVENCIONAIS ENDODÔNTICAS, SEM GUTA PERCHA (CASOS EM QUE SE NECESSITA ALCALINIZAÇÃO DEFINITIVA).					
062	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - EMBALAGEM COM 1 PÓ 10G COR A3 + 1 LÍQUIDO DE 8ML + 1 COLHER DOSADORA E INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL. LÍQUIDO: ACIDO TARTÁRICO, AGUA DESTILADA ; PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS.	CX	150			
063	CIMENTO OBTURADOR- - EMBALAGEM COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML. CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE PROTOXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BARIO E BORATO DE SODIO, CONTENDO NO LIQUIDO EUGENOL E OLEO DE AMENDOAS DOCES. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS; É RADIOPACO E	CJ	100			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	IMPERMEÁVEL.POSS UI FINA GRANULAÇÃO, QUE PROPORCIONA UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO.					
064	COLETE E PROTETOR DE TIREOIDE DE CHUMBO PARA TOMADA RADIOGRAFICA(USO ODONTOLOGICO)(PLUMBÍFERO) - AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO (PLUMBÍFERO) COM PROTETOR DE TIREOIDE - PARA PROTEÇÃO NAS TOMADAS RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS, TAMANHO 0,60 X 0,90 COM PESO DE ATÉ 2 KG – PROMOVER A RADIOPROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PACIENTES DURANTE A EMISSÃO DO RAIO-X – PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES SECUNDÁRIAS E NÃO CONTRA O FEIXE PRIMÁRIO DA RADIAÇÃO – EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,50 MM PB. REVESTIMENTO EM TECIDO LAVÁVEL – ACABAMENTO EM VIÉS E FECHAMENTO	CJ	7			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	EM VELCRO –O PROTETOR DE TIREÓIDE PODE ESTAR SEPARADO DO AVENTAL, DESDE QUE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL - EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM – ACABAMENTO E NYLON LAVÁVEL					
065	COLGADURA DE METAL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS	UN	20			
066	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 11 FIOS EMB COM 500 UNIDADES - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. 7,5X7,5CM. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS.* TAMANHO 7,5X7,5CM.* NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO.* 11 FIOS.	PC	300			
067	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 1 CONSULTÓRIO - POSSUI EM SEU	UN	3			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>RESERVATÓRIO, PINTURA INTERNA A PÓ E ANTIBACTERIANA, QUE EVITAM SURGIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. OS CILINDROS DUPLOS DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, PERMITE GRANDE VIDA-ÚTIL E MAIOR DURABILIDADE. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO DE ACOPLAMENTO DIRETO E COM SAPATAS AMORTECEDORAS, TANTO NO BLOCO QUANDO NO RESERVATÓRIO, OFERECE SERVIÇO DE QUALIDADE COM MENOS RUÍDO E MENOS VIBRAÇÃO QUE OS DE MAIS, TORNANDO ASSIM OS CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MAIS SILENCIOSOS. AO USAR UM COMPRESSOR DE AR, É COMUM QUE ÁGUA SE ACUMULE NO RESERVATÓRIO, POR ISSO O PROCESSO DE DRENAGEM DO COMPRESSOR É TÃO IMPORTANTE-DADOS TÉCNICOS: DESLOCAMENTO TEÓRICO (P C M) 27; DESLOCAMENTO TEÓRICO (L/M) 765; DIMENSÕES DO</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>PRODUTO L X A X P (MM)450 X 860 X 1.370; N° DE POLOS 4; PESO LÍQUIDO (KG)105.4,POTÊNCIA DO MOTOR (H P) X 1,5; POTÊNCIA DO MOTOR (K W)3 X 1,1, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (BAR)8,3; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (L B F/P O L 2)120; UNIDADE COMPRESSORA - N° DE ESTÁGIOS 1; UNIDADE COMPRESSORA - N° DE PISTÕES. 3 X 2 VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR (L) 200</p>					
068	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA TRÊS CONSULTÓRIOS - POSSUI EM SEU RESERVATÓRIO, PINTURA INTERNA A PÓ E ANTIBACTERIANA, QUE EVITA O SURGIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. OS CILINDROS DUPLOS DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, PERMITE GRANDE VIDA-ÚTIL E MAIOR DURABILIDADE. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO DE ACOPLAMENTO DIRETO E COM SAPATAS</p>	UN	2			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>AMORTECEDORAS, TANTO NO BLOCO QUANDO NO RESERVATÓRIO, OFERECE SERVIÇO DE QUALIDADE COM MENOS RUÍDO E MENOS VIBRAÇÃO QUE OS DEMAIS, TORNANDO ASSIM OS CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MAIS SILENCIOSOS. AO USAR UM COMPRESSOR DE AR, É COMUM QUE ÁGUA SE ACUMULE NO RESERVATÓRIO, POR ISSO O PROCESSO DE DRENAGEM DO COMPRESSOR É TÃO IMPORTANTE.-</p> <p>.DADOS TÉCNICOS:DESLOCAMENTO TEÓRICO (PCM) 27; DESLOCAMENTO TEÓRICO (L/M) 765; DIMENSÕES DO PRODUTO LXAXP (MM) 450 X 860 X 1.370; N° DE POLOS 4; PESO LÍQUIDO (KG) 105.4,POTÊNCIA DO MOTOR (HP) X 1,5; POTÊNCIA DO MOTOR (KW)3 X 1,1, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (BAR)8,3; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (LBF/POL²) 120; UNIDADE COMPRESSORA - N° DE ESTÁGIOS 1; UNIDADE COMPRESSORA - N° DE PISTÕES 3 X 2 VOLUME DO</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	RESERVATÓRIO DE AR (L) 200					
069	CONDENSADORES DE AMALGAMA	KT	30			
070	CONDENSADORES ENDODONTICOS - KIT COM 4	KT	60			
071	CONE DE GUTA PERCHA - PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. FINE MEDIUM* 28MM DE COMPRIMENTO.	CX	20			
072	CONE DE GUTA PERCHA - PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. MEDIUM* 28MM DE COMPRIMENTO.	CX	20			
073	CONE DE PAPELABSORVENTE 1º SERIE- - EMBALAGEM COM 180 UNIDADES .CONES DE PAPEL EM BLISTER ESTÉREIS. * COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO.* SÃO ESTÉREIS.	CX	20			
074	CONTRA ÂNGULO - FABRICADO EM	UN	30			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C. FÁCIL ACOPLAMENTO. ROTAÇÃO DE ATÉ 13.600 R/MIN. TRANSMISSÃO 1:1. PESO LIQUIDO 49 G. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. FIXAÇÃO DAS BROCAS ACIONADO POR MEIO DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO. ADAPTADOR PARA SPRAY EXTERNO					
075	CREME DENTAL INFANTIL - CREME DENTAL INFANTIL	UN	3000			
076	CREME DENTAL TUBO COM 90 GR - PASTA DENTAL, EM CREME, USO ADULTO, COM FLÚOR. CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	UN	3000			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	(A.B.O).					
077	CUBA METÁLICA	UN	20			
078	CUNHA ANATÔMICAS - 500 UNIDADES SORTIDAS COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: NATURAL: MADEIRA. COLORIDA: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS.	CX	30			
079	CURATIVO ALVEOLAR - EMBALAGEM COM 10G. COM PROPÓLIS. É ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E	CX	100			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSÉPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.					
080	CURETA DE GRACEY PH N° 11-12	UN	70			
081	CURETA DE GRACEY PH N° 1-2	UN	70			
082	CURETA DE GRACEY PH N° 13-14	UN	70			
083	CURETA DE GRACEY PH N° 3-4	UN	70			
084	CURETA DE GRACEY PH N° 5-6	UN	70			
085	CURETA DE GRACEY PH N° 7-8	UN	70			
086	CURETA DE LUCAS 80	UN	50			
087	CURETA DE LUCAS 87	UN	50			
088	DESCOLADOR BUSER DUPLO RETO	UN	50			
089	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 18CM. N° 09. AÇO INOX.* AUTOCLAVÁVEL.	UN	70			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

090	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L - É UM DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. COMPOSIÇÃO/; PROTEASE, AMILASE, LIPASE, PROTEASE SUBTILISIN(LIQUINAS E), CARBOHIDRASE,, NONIL FENOL ETOXILADO, ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTE, CORANTE E CONSERVANTE.	UN	120			
091	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 % - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA	UN	20			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. AÇÃO DETERGENTE.					
092	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS - DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS, DISPONÍVEIS EM QUATRO GRANULAÇÕES. EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. DIFERENTES GRANULAÇÕES: AS DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUÊNCIA CORRETA (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA) RESULTAM EM UMA SUPERFÍCIE MAIS UNIFORME E LISA. ENCAIXE RÁPIDO: MAIOR PRATICIDADE. FLEXIBILIDADE: ADAPTÁVEL A SUPERFÍCIES IRREGULARES E CURVAS. 56 DISCOS DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) E EXTRAFINA (XF), COM DIÂMETROS DE 8 E/OU 12MM. • 1 MANDRIL.	CX	100			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

093	EDTA-FRASCO COM 20 ML - ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE.* É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR.* ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. * A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA.* REMOÇÃO DA “SMEARLAYER”, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DE	FR	100			
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	AGENTES ADESIVOS OU CIMENTOS NO INTERIOR DOS CANALÍCULOS DENTINÁRIOS.* FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA EM CONDUTOS ATRESIADOS.					
094	ELEVADOR RETO MESIAL 2,5MM	UN	50			
095	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	UN	20			
096	ESCAVADOR DE DENTINA N° 14	UN	20			
097	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	UN	20			
098	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17L/18L	UN	20			
099	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	UN	20			
100	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	UN	20			
101	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	UN	20			
102	ESCAVADOR DE DENTINA N° 5	UN	20			
103	ESCOVA DENTAL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR	UN	2500			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)</p>					
104	<p>ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE</p>	UN	2500			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)					
105	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UN	100			
106	ESCULPIDOR DE AMÁLGAMA L 2.30	UN	30			
107	ESPATULA DE GESSO DE MADEIRA	UN	10			
108	ESPELHO CLINICO	UN	500			
109	ESPONJA HEMOSTÁTICA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.* É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO.*FEITODE 100% GELATINA PORCINA.*DIMENSÃO S: 1CMX1CM.* ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO.	UN	100			
110	EUCALIPTOL - FRASCO COM10 ML- EUCALIPTOL É	UN	20			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 - CINEOL. * É UM LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO DE E SABOR PICANTE.* FÁCIL MANUSEIO.* PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS.					
111	EVIDENCIADOR DE PLACA (BIOFILME)	UN	90			
112	EXTIRPA NERVO	UN	20			
113	FACE SHIELD	UN	150			
114	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM ODONTOGRAMA	BL	100			
115	FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS - EMBALAGEM COM 150 UM, MEDIDA DE 30,5 MM X 40,5 MM. ESTE FILME DEVE SER COMPATÍVEL COM O REVELADOR E FIXADOR COMPRADOS EM CONJUNTO	CX	20			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

116	FILTRO PARA DESTILADORA	UN	10			
117	FIO AGULHADO DE SEDA - FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA/NEGRA TRANÇADA.* COM AGULHA CT 1/2 1,7CM- TAMANHO Nº 4-0. 45 CM DE COMPRIMENTO . ESTERILIZAÇÃO COM RAO GAMA	CX	400			
118	FIO DENTAL- EMBALAGEM C/ 100M TUBO COM FIO EXTRA FINO.	UN	250			
119	FIO DE SUTURA 5.0DE NYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR. ESTÉRIL.NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA MEIO ARCO DE 17 MILIMETROS.	CX	200			
120	FIO DE SUTURA 6.0DE NYLON - FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR. ESTÉRIL.NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. BIODEGRADADO A	CX	200			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA MEIO ARCO DE 17 MILIMETROS.					
121	FITA DE POLIÉSTER- - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES COM 10 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TEREFTALATO.* PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL.* PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE.	UN	50			
122	FITA MATRIZ AÇO 0,5MM	UN	100			
123	FITA MATRIZ AÇO 0,7MM	UN	100			
124	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE- - FÁCIL DE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR; - EXCELENTE ADESÃO E SENSIBILIDADE À PRESSÃO; - NÃO	UN	200			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DEIXA RESÍDUOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO; - O TAMANHO IDEAL PARA O SEU CONSUMO. AS LINHAS INDICADORAS MUDAM DE BEGE PARA MARROM/PRETO QUANDO EXPOSTO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; - MELHOR ADESIVIDADE; - FÁCIL REMOÇÃO. 18MM X 55M					
125	FIXADOR. - JUNTAMENTE COM O REVELADOR, POSSIBILITA QUE A IMAGEM EXTRAÍDA DO PACIENTE SEJA TRANSFERIDA PARA A PELÍCULA, P QUE O EXAME POSSA SER VISUALIZADO EM QQ LOCAL QUE TENHA LUZ; PRODUTO INDICADO PARA FIXAR IMAGENS NA PELICULA DE FILMES PERIAPICAIS, PREVIAMENTE SENSIBILIZADOS PELA EXPOSIÇÃO AOS RAIOS X DESTINADO AO PROCEDIMENTO MANUAL DE FILMES INTRA-ORAIS. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA	UN	150			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

126	FLUÓR GEL - EMBALAGEM COM 200ML. FLUORETO DE SÓDIO 2%.- NÃO TEM CORANTES.- GEL NEUTRO TRANSPARENTE E COM AGRADÁVEL SABOR MENTA.	UN	150			
127	FOICE MORSE0-00PH	UN	30			
128	FÓRCEPS ADULTO N°1	UN	30			
129	FÓRCEPS ADULTO N°150	UN	30			
130	FÓRCEPS ADULTO N°151	UN	30			
131	FÓRCEPS ADULTO N°16	UN	30			
132	FÓRCEPS ADULTO N°17	UN	30			
133	FÓRCEPS ADULTO N°18L	UN	30			
134	FÓRCEPS ADULTO N°18R	UN	30			
135	FÓRCEPS ADULTO N°203	UN	30			
136	FÓRCEPS ADULTO N°69	UN	30			
137	FORCEPS INFANTIL N° 101	UN	30			
138	FORMOCRESOL	UN	10			
139	FORRADOR DE CAVIDADE - PRODUTO CONSTITUÍDO POR UM PÓ BRANCO, LEVEMENTE	UN	30			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	ACINZENTADO E UM LIQUIDO LÍMPIDO , LEVEMENTE AMARELADO, ODOR CARACTERÍSTICO PREDOMINANTE DO EUGENOL, ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU SEDIMENTOS. COMPOSIÇÃO:PÓ: OXIDO DE ZINCO 80,81G%, SULFATO DE BÁRIO 16,16 G%, FOSFATO DE CÁLCIO 2,02G%, ACETATO DE ZINCO 1,01G%					
140	FOTOPOLIMERIZADO R- - APARELHO SEM FIO.TRANSMISSÃO DE LUZ POR PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE.LED DE ALTA POTÊNCIA E INTENSIDADE LUMINOSA - POTÊNCIA MÁXIMA DE 1200 MW/CM2.CONTROLE DE OPERAÇÕES NO CORPO DO APARELHO.PERMITE O AJUSTE DOS TEMPOS DE FOTOATIVAÇÃO.3 MODOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO.SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS.BATERIA RECARREGÁVEL.SISTEMA INTELIGENTE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.BASE DE DESCANSO COM	UN	3			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CARREGADOR DE BATERIA.ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO:PEÇA DE MÃO,CONDUTOR DE LUZ, PROTETOR OCULAR,BASE CARREGADORA EFONTE DE ALIMENTAÇÃO					
141	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% - MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS. PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR 8 HORAS. 2 L	UN	100			
142	GORRO DESCARTÁVEL- 100 UN	PC	100			
143	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 115	UN	10			
144	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 204	UN	10			
145	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 206	UN	10			
146	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 208	UN	10			
147	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 211	UN	10			
148	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 26	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

149	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N W8A	UN	10			
150	GRAU CIRURGICO AUTOSELANTE 19X 33 CM- EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	PC	110			
151	GRAU DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO	UN	2			
152	HEMOSTATICO - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA USO EM PEQUENASCIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO.	UN	12			
153	HIDROXIDO DE CALCIO PA (PÓ) - A PRESENTAÇÃO:1X10G FRASCO , COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%)	UN	7			
154	HIDROXIDO DE CA PASTA - EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. CATALISADOR: ETILTOLUENOSULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO	UN	20			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS					
155	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN - SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO;* DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UN	10			
156	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.* FRASCO COM 1 LITRO.	UN	20			
157	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 2,5%;ALTAMENTE BACTERICIDA;POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS; TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSÉPTICO E DE	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL.					
158	HOLLEMBACK (ESCULPIDOR): METAL,	UN	30			
159	INTEGRADOR CLASSE V: PACOTE COM 50 UN	UN	100			
160	JOGO DE EXTRATORES, TIPO ALAVANCA ADULTO: INOX, DIREITA, ESQUERDA E RETA	UN	10			
161	JOGO DE EXTRATORES, TIPO ALAVANCA INFANTIL: INOX, DIREITA, ESQUERDA E RETA	UN	10			
162	KIT DE ACABAMENTO RESINA COMPOSTA - GRANULAÇÃO FINA E ULTRA FINA COM 7 PONTAS DIAMANTADAS, SENDO 4 DE GRANULALOMETRIA FINA IDENTIFICADAS, RESPECTIVAMENTE POR UM ANEL VERMELHO OU AMARELO EM SUAS HASTES (46 MICROMETROS)	UN	7			
163	KIT INTERIN: RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM - PÓ (OXIDO DE ZN, POLIMETACRILATOD	UN	20			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	IMETILO; FRASCO DE 38G) E (LIQ: EUGENOL 99,5% E ACIDO ACÉTICO 0,5% FRASCO COM 15 ML)					
164	KIT PERIO CIRÚRGICO - 02 UN TOALHA DE MÃO, 02 UN PROTETOR DE MANGUEIRA, 02 UN CAMPO 70CM X 70CM 20GM², 02 UN AVENTAL MANGA LONGA 20GM², 01 UN CAMPO FENESTRADO 70CM X 1,20M 20GM²	UN	200			
165	KIT PONTA DE ACABAMENTO AMALGAMA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. KIT DE PONTAS AMALGAMA; MARROM: PARA ACABAMENTO INICIAL; VERDE: PRÉ-POLIMENTO; AZUL: POLIMENTO FINAL.	UN	7			
166	LÂMINA BISTURI 12 - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UN	10			
167	LÂMINA BISTURI 15C - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. COM UMA BORDA MAIS EXTENSA DO QUE A LÂMINA DE CORTE Nº 15 TRADICIONAL, OFERECE UM	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	ALCANCE ADICIONAL PARA O DENTISTA REALIZAR PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS. LÂMINAS DE BISTURI DE AÇO CARBONO;ESTÉRIL, ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMA;USO ÚNICO.					
168	LENÇOL DE BORRACHA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE - TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM - COR AZUL - AROMA: TUTTI-FRUTTI - USO ÚNICO.	CX	50			
169	LÊNTOLO - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. LENTULO1 VERMELHA: Nº25.* LENTULO 2 AZUL: Nº30.* LENTULO 3 VERDE: Nº35.* LENTULO 4 PRETA: Nº40. ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES.	UN	10			
170	LIMA ENDODONTICA - EM AÇO INOX, QUADRANGULAR, TECNOLOGIA CC CORD, FABRICADO POR TORÇÃO 25MM	CX	30			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	TAM DE 10 CM					
171	LIMA ENDODONTICA - EM AÇO INOX, QUADRANGULAR, TECNOLOGIA CC CORD, FABRICADO POR TORÇÃO 25MM TAM DE 8 CM	CX	30			
172	LIMA ROTATORIA 15/05 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5			
173	LIMA ROTATÓRIA 25/05 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5			
174	LIMA TIPO K DE 31MM NÚMERO 10	CX	30			
175	LIMA TIPO K DE 31MM NÚMERO 15	CX	30			
176	LIMA TIPO K- FILE 15- 40 DE 31MM	CX	30			
177	LIMA TIPO K-FILE 50 - 80 DE 31MM	CX	30			
178	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA FOTO - CAIXA COM 150 UND, ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMÍNIO, CROSTADO DE POLIÉSTER. TAM: 4 MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA COM CENTRO NEUTRO:	CX	15			
179	LIXA DE AÇO. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM.	CX	150			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	TIRAS EM AÇO INOX.* SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO.* SEM CENTRO NEUTRO.					
180	LOCALIZADOR APICAL - O LOCALIZADOR APICAL É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR, AUXILIANDO DENTISTAS NA FINALIZAÇÃO DO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. PRECISÃO E CONFIABILIDADE; GIROSCÓPIO AUTOMÁTICO. TELA LCD 3,5 POLEGADAS OPÇÃO DE LIMITE APICAL; ALARME SONORO; MULTIFREQUÊNCIA; BATERIA DE ÍON-LÍTIO DE LONGA DURAÇÃO . COMPONENTES: 1 LOCALIZADOR APICAL, 1CABO DE MEDIÇÃO A, 1 GANCHO LABIAL, 3 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO USB E 1 MANUAL DE OPERAÇÕES	UN	1			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

181	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHOS 6.5 A 8.5. * ELABORADA EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FAVORECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO MATERIAL.* ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60.* TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE.* PRODUTO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL).* APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.).* ATÓXICA E APIROGÊNICA.	EMB	2000			
182	LUVA CIRÚRGICA G - CARACTERÍSTICAS: C ONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; COR DA LUVA: CREME; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TIPO DE SUPERFÍCIE DA LUVA: LISA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO	CX	50			
183	LUVA CIRÚRGICA M - CARACTERÍSTICAS: C ONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; COR DA LUVA:	CX	170			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CREME;MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TIPO DE SUPERFÍCIE DA LUVA: LISA;AMBIDESTRA;NÃOESTÉRIL;PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO					
184	LUVA CIRÚRGICA P - CARACTERÍSTICAS:CONTÉÚDO DA EMBALAGEM:100 UNIDADES DE LUVA;COR DA LUVA: CREME;MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TIPO DE SUPERFÍCIE DA LUVA: LISA;AMBIDESTRA;NÃOESTÉRIL;PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO	CX	170			
185	MANDRIL ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UN	20			
186	MASCARA DESCARTAVEL - EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL.* CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO). * COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50	CX	110			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

187	MASCARA N95. - PROTETOR RESPIRATÓRIO 9320 +BR - 10 UNIDADES . KIT 10 MÁSCARAS RESPIRADOR PFF2.CLASSE PFF-2 (S).SISTEMA ANTIEMBAÇANTE: EVITA O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA.FILTRO 3M COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO – FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETIÇÃO DE PARTÍCULASELÁSTIC OS COLORIDOS (AMARELO, BRANCO E VERMELHO): INDICAM OS DIFERENTES TIPOS DE FILTRO (PFF1, PFF2 E PFF3).EMBALADO INDIVIDUALMENTE: HIGIÊNICO E FÁCIL DE ARMAZENAR E MANUSEAR.	UN	530			
188	MATRIZ DE AÇO PRE MOLDADA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES- SORTIDA, FACILIDADE NA RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO, OBTENÇÃO DE UMA ANATOMIA NATURAL DEVIDO A CONVEXIDADE DAS MATRIZES.* SISTEMA DE USO RÁPIDO E FÁCIL, PODENDO SER USADO COM OU SEM	CX	7			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	O GRAMPO.* MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE.* ESPESSURA DAS MATRIZES DE 0,05MM.					
189	MICROBRUSH - APLICADOR DESCARTÁVEL COM HASTE FLEXÍVEL, DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, INDICADO PARA LEVAR AGENTES ADESIVOS E CONDICIONADORES NA BOCA., EMBALAGENS COM 100 UN.	UN	25			
190	MICROMOTOR - FABRICADO EM ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C. REVERSÃO DE SENTIDO DE ROTAÇÃO NO CORPO DO MICROMOTOR. ROTAÇÃO DE 5.000 ATÉ 20.000 R/MIN. PESO LIQUIDO 77 G. SISTEMA DE ACOPLAMENTO INTRA. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. ALTO TORQUE. DISPONÍVEL NA VERSÃO COM SPRAY EXTERNO. CONEXÃO TIPO BORDEN, PRESSÃO DE AR DE ATE 40 LIBRAS (PSI)	UN	6			
191	MOTOR ROTATÓRIO - ENTRE SUAS INÚMERAS VANTAGENS DO MOTOR É A	UN	2			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>COMPATIBILIDADE COM TODAS AS LIMAS DO MERCADO, É ROTATÓRIO E RECIPROCANTE (DIREITA E ESQUERDA), DE FÁCIL OPERAÇÃO E SUPER LEVE. ALÉM DE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM TODAS AS LIMAS DO MERCADO. ROTATÓRIO E RECIPROCANTE. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. DE FÁCIL OPERAÇÃO E SUPERLEVE. CONTRA ÂNGULO COM CABEÇA MINI, PUSHBOTTON, AUTOCLAVÁVEL, DIVERSAS POSSIBILIDADES DE POSIÇÃO E FÁCIL MANUTENÇÃO. 10 OPÇÕES DE PROGRAMAS, COM AJUSTE DE TORQUE, VELOCIDADE E TIPO DE MOVIMENTO (RECIPROCANTE OU ROTATÓRIO). PROGRAMA RECIPROCANTE COM ÂNGULOS DIFERENTES E VELOCIDADES VARIADAS. (ESQUERDA E DIREITA). PROGRAMÁVEL PARA OPERADORES DESTROS E</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CANHOTOS.ACIONAMENTO SEM PEDAL.VELOCIDADES VARIANDO DE 150 A 950 RPMS.TORQUES PROGRAMÁVEIS DE 0,6 E 4,3 NCM.					
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UN	14			
193	ÓLEO LUBRIFICANTE UNISPRAY - CONTEÚDO 200ML (143G).DESCRIÇÃO: ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DENTAL, PROPELENTE BUTANO/PROPANO	UN	50			
194	PAPEL CREPADO-CAIXA COM 500	CX	25			
195	PAPEL DE ARTICULAÇÃO PARA MARCAÇÃO OCLUSAL - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. DUPLA-FACE VERMELHO E PRETO, SUPER FINO (21 MICRONS) E ELÁSTICO, NÃO RASGA FACILMENTE	UN	30			
196	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	10			
197	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODONTICO - KIT COM 2 TUBOS DE PASTA DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G. NORMAL OU PMCC.*	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO.* REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM AS DO PARAMONOCLORETO DE SÓDIO. PASTA COM PMCC REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.* O PMC ASSOCIADO À CÂNFORA MELHORA OS RESULTADOS CLÍNICOS EM FUNÇÃO DA SUA MAIOR DIFUSIBILIDADE, ALÉM DE ATENUAR SUA AÇÃO IRRITANTE.*PASTA COM PMCC É HIDROSSOLÚVEL E PRONTO PARA USO IMEDIATO.</p>					
198	<p>PASTA PROFILÁTICA - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE</p>	UN	30			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CÁLCIO, D-SORBITOL, PROPILENOGLICOL, FLUORETO DE SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, QUARTZO, SÍLICA, METILPARABENO, FORMALDEÍDO, POLIMETILSILOXANO E AROMA.1.2. APRESENTAÇÃO 01 BISNAGA DE PASTA COM 90 G NO SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA					
199	PASTA ZINCO-ENÓLICA - KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G.COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.É INDICADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, PROPORCIONANDO EXATIDÃO NOS MÍNIMOS DETALHES.	UN	30			
200	PEÇA RETA - FABRICADO EM ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C. FÁCIL ACOPLAMENTO. ROTAÇÃO DE 12.400 R/MIN. TRANSMISSÃO 1:1. PESO LIQUIDO 48 G. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. BROCAS FIXADAS POR MEIO	UN	20			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	DE GIRO DO ANEL, COM EXTREMA SIMPLICIDADE E RAPIDEZ, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DAS MESMAS. FORMATO ERGONÔMICO: COMPACTA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES. ADAPTADOR PARA SPRAY EXTERNO					
201	PEDRA DE AFIAR GOIVA 186 F	UN	10			
202	PEDRA POMES EXTRA FINA -- * POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO.* PÓ EXTRA FINO.	PT.	7			
203	PERFURADOR DE AINSWORTH - * AÇO INOX.* AUTOCLAVÁVEL* PERFURA O LENÇOL COM 5 DIÂMETROS DIFERENTES	UN	2			
204	PERIOTOMO FLEXÍVEL ANGULADO	UN	30			
205	PINÇA AUXILIAR P/ SUTURA - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. INDICADO PARA SUTURA IDEAL PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE REGENERAÇÃO	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	TECIDUAL GUIADA.					
206	PINÇA CLINICA.	UN	30			
207	PINÇA DENTE DE RATO.	UN	30			
208	PINÇA DENTRICH 14 CM	UN	10			
209	PINÇA HEMOSTATICA DE KELLY CURVA (MOSQUITO) 12 MM	UN	20			
210	PINÇA HEMOSTATICA DE KELLY RETA (MOSQUITO) 12 MM	UN	20			
211	PINÇA LUCAE BAIONETA 14 CM	UN	20			
212	PINÇA MICRO ADSON COM SERRILHA 12 CM	UN	20			
213	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER- AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UN	7			
214	PINÇA PARA DISSECÇÃO ANATÔMICA – 12 CM	UN	20			
215	PINÇA PORTA-GRAMPO PALMER COM DENTE. - PINÇA PORTA GRAMPO SERRILHADA EM AÇO INOXIDÁVEL.- CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA.- TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO	UN	2			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX.- RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.- GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO					
216	PINÇA POTTS SMITH COM SERRILHA 18 CM	UN	7			
217	PLACA DE VIDRO - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA; ESPESSURA: 6 MM; TAMANHO: 10CMX6MM.	UN	10			
218	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - KIT COM:* 2 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA MÉDIA NAS NUMERAÇÕES FG2134F, FG3205F.* 3 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA FINA NAS NUMERAÇÕES FG4141, FG4142 E FG2200.* 1 BROQUEIROAUTOCLAVÁVEL - 06 FUROS CA E 28 FUROS FG COM MARCAÇÃO DAS NUMERAÇÕES DAS PONTAS NO	UN	7			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	BROQUEIRO					
219	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA - AGULHA FINAMETALICA E ARREDONDADA (27 GA,0,40NM) COM EXTREMIDADE ANTI OBTURAÇÃO ÚNICA .A PONTA APRESENTA VENTILAÇÃO DE UM DOS LADOS PARA IRRIGAÇÃO LATERAL, EVITANDO O PERIGO DE EXTRUSÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DO ÁPICE. COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM	UN	10			
220	PONTA DIAMANTADA 1012 CAIXA COM 10	CX	50			
221	PONTA DIAMANTADA 1013 CAIXA COM 10	CX	50			
222	PONTA DIAMANTADA 1014 CAIXA COM 10	CX	50			
223	PONTA DIAMANTADA 1016 CAIXA COM 10	CX	50			
224	PONTA DIAMANTADA 1092 CAIXA COM 10	CX	50			
225	PONTA DIAMANTADA 1093 CAIXA COM 10	CX	50			
226	PONTA DIAMANTADA 1094	CX	50			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	CAIXA COM 10					
227	PONTA DIAMANTADA 1095 CAIXA COM 10	CX	50			
228	PONTA DIAMANTADA 1096 CAIXA COM 10	CX	50			
229	PONTA DIAMANTADA 3195 CAIXA COM 10	CX	50			
230	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: CILÍNDRICA.	UN	50			
231	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: EM CHAMA	UN	50			
232	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO:ESFÉRICA	UN	50			
233	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: TRONCO- IONICA	UN	50			
234	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM	UN	20			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

235	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 CM	UN	20			
236	PORTA AGULHA MATHIEU 12CM	UN	20			
237	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	UN	20			
238	PORTA AGULHA TIPO HEAGAR: AÇO INOX 15 CM	UN	20			
239	PORTA AMALGAMA	UN	30			
240	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL - CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA.- TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX.- RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.- GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	30			
241	POSICIONADOR - POSICIONA O FILME RADIOGRÁFICO NA BOCA DO PACIENTE, AUTOCLAVAVEL EM ATÉ 121°	UN	2			
242	POTE DAPPEN	UN	30			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

243	RÉGUAS MILIMETRADAS	UN	5			
244	RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA LIQUIDA - MONOMETO DE METILMETACRILATO ,INIBIDOR,DMT. PESO LIQUIDO 120 ML	UN	1			
245	RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA PÓ - 220 G. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOÍLA, PIGMENTOS BIOCMPATIVEIS	UN	1			
246	RESINA COMPOSTA DE DENTINA A2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHÍBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>					
247	<p>RESINA COMPOSTA DE DENTINA A3,5 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O</p>	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM					
248	RESINA COMPOSTA DE DENTINA B2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM					
249	RESINA COMPOSTA DE ESMALTE A1 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRPIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	50			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	L, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM.					
250	RESINA COMPOSTA DE ESMALTE A2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRPIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO	UN	70			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM					
251	RESINA COMPOSTA DE ESMALTE A3,5 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80- 81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVE L, RADIOPACO E NANOHÍBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE	UN	70			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM					
252	RESINA COMPOSTA DE ESMALTE A3 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM	UN	70			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

253	RESINA COMPOSTA DE ESMALTE B1 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHÍBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM	UN	50			
254	RESINA COMPOSTA DE ESMALTEB2 - EMBALAGEM C/ 1	UN	70			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80- 81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVE L, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>					
255	<p>RESINA COMPOSTADE ESMALTE B3 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA:</p>	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80- 81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVE L, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>					
256	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE C2 - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO:</p>	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHÍBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>					
257	<p>RESINA COMPOSTA DE ESMALTE C3 - - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS</p>	UN	10			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE TÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES , ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHIBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>					
258	<p>RESINA COMPOSTA UNIVERSAL - EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3,5G. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.* PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: CONSISTE DE DIMETACRILATOS (19-20% EM PESO). AS PARTÍCULAS SÃO CONSTITUÍDAS POR VIDROS DE BÁRIO,</p>	UN	50			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	<p>TRIFLUORETO DE TÉRPIO, ÓXIDOS MISTOS E COPOLÍMEROS (80-81% EM PESO). ADITIVOS INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS SÃO COMPONENTES ADICIONAIS (< 1% EM PESO). O CONTEÚDO TOTAL DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE 55 – 57 % EM VOLUME. O TAMANHO DAS PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIA ENTRE 40NM E 300NM . COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO E NANOHÍBRIDO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR, POLIMERIZAM COM LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 400-500 NM</p>					
259	<p>REVELADOR - POSSIBILITA QUE A IMAGEM EXTRAÍDA DO PACIENTE SEJA REVELADA/TRANSFERIDA PARA A PELÍCULA, PARA QUE O EXAME POSSA SER VISUALIZADO EM QUALQUER LOCAL QUE TENHA LUZ, INDICADO PARA REVELAR IMAGENS EM FILMES PERIAPICAIS PREVIAMENTE SENSIBILIZADOS PELA EXPOSIÇÃO</p>	UN	160			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	AOS RAIOS X; DESTINADO AO PROCEDIMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA- ORAIIS. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO.					
260	ROLETE DE ALGODÃO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO Nº 1 OU 2.* CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO.* MACIO E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO.* NÚMERO 1: MAIS FINO E RÍGIDO.* NÚMERO 2: MAIS ESPESSO E MACIO.	UN	400			
261	SELANTES DENTÁRIO - COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA ,TEGDMA, PENTA, N- METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 N, CANFOROQUINONA, CERVIT, T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. CONDICIONADOR DENTAL GEL: ACIDO FOSFÓRICO, AGUA , SÍLICA COLOIDALE PIGMENTOS INORGÂNICOEMBAL AGEM COM 2 GRAMAS	UN	10			
262	SERINGA LUER DESCARTÁVEL DE	UN	200			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	20ML					
263	<p>SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. - COMPOSIÇÃO DO KIT: 1 MASSA DENSA 450 ML + 1 MASSA LEVE 140 ML + 1 ATIVADOR UNIVERSAL 60 ML. MASSA DENSA: POSSUI UM LEVE SABOR DE MENTA E É TOTALMENTE ATÓXICO, PODENDO SER MANIPULADO COM LUVAS DE LÁTEX SEM INTERFERIR NA POLIMERIZAÇÃO. ALÉM DE GARANTIR SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE, PROVÊ EXCELENTE REPRODUÇÃO DE DETALHES DEVIDO AO PEQUENO TAMANHO E FORMA DAS PARTÍCULAS E 98% DE RECUPERAÇÃO APÓS A DEFORMAÇÃO (MEMÓRIA). MASSA LEVE: APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE PARA SER UTILIZADA COM A MASSA DENSA, PODE SER UTILIZADO PARA TÉCNICA DE IMPRESSÃO DE DUPLA MOLDAGEM, PARA CHECAGEM DE ADAPTAÇÃO INTERNA DE PRÓTESES FIXAS E</p>	UN	4			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	PARA TÉCNICA DE REEMBASAMENTO					
264	SINDESMOTOMO	UN	30			
265	SONDA EXPLORADORA Nº5	UN	50			
266	SONDA EXPLORADORA RETA ENDODÔNTICA	UN	20			
267	SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE - .EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. INSTRUMENTO COM PONTA ÚNICA, MAIS PERPENDICULAR EM RELAÇÃO À SONDA MILIMETRADA TRADICIONAL. PROPORCIONAL MELHOR SONDA GEM DE PROFUNDIDADE DE BOLSAS PERIODONTAIS; AÇO AISI420 NO CABO CO DE 8MM; É CALIBRADA EM MILÍMETROS; MARCAÇÃO A LASER. UTILIZADO EM PERIODONTIA.	UN	20			
268	SORO FISIOLÓGICO	LT	50			
269	SUGADOR CIRURGICO METALICO	UN	100			
270	SUGADOR DESCARTÁVEL - COMPRIMENTO DE 12 CM, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO,	UN	110			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES					
271	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. * TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI.* NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAR.	EMB	100			
272	TESOURA BOYD CURVA 15 CM	UN	30			
273	TESOURA CIRÚRGICA FINA ROMBA CURVA 16CM	UN	30			
274	TESOURA SPENCER - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 11CM. * AÇO INOX.* AUTOCLAVÁVEL. PARA REMOVER SUTURA	UN	30			
275	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL OU SENSOR CONFORME AS NORMAS NR32 E NBR9050 - *MECANISMO HIDROMECHANICO MAIS COMUM(PEDAL)*TORNEIRA COM SENSOR DE PRESENÇA,	UN	5			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	MENOS USADA, PORÉM INDICADA PELA NORMA DE ACESSIBILIDADE ABNT NBR 9050: 2004					
276	TRICRESOL	UN	73			
277	TUNELIZADOR	UN	30			
278	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. - PARA REMOÇÃO DE BIOFILME MINERALIZADO OU PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, POSSUI TAMBÉM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DE BIOFILME DESMINERALIZADO. CHAVE SELETORA PARA AJUSTE RÁPIDO DA POTÊNCIA DE REMOÇÃO OU TERAPIA ENDODÔNTICA, COM 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA. POSSU I RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHA 2 TIPSPERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. APARELHO CONJUGADO DE ULTRA- SOMPIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO	UN	5			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>BIOFILME NÃO MINERALIZADO. COR PO COM DIMENSÕES REDUZIDAS, LEVE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO PARA O TRABALHO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ESPESSURA DE 3 MM, COM PLÁSTICO INJETADO, OFERECE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E À OXIDAÇÃO; PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA LISA COM TINTA À BASE DE EPÓXI PERMITE FÁCIL DESINFECÇÃO, SEM QUE OS PRODUTOS ALTEREM A PINTURA DO APARELHO; INTERNAMENTE ALOJAM-SE A UNIDADE GERADORA DE ULTRA-SOM, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E EXTERNAMENTE PAINEL CONTENDO: LED INDICA QUE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO; CHAVE SELETORA DO ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRA-SOM</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>REGULÁVEL EM SETE ESTÁGIOS PERMITE MAIS OU MENOS POTÊNCIA, DEPENDENDO DA MASSA DO CÁLCULO E DE SUA DENSIDADE E OFERECE MAIOR CONFORTO AO PACIENTE DURANTE A REMOÇÃO E CHAVE DE REGULAGEM EM TRÊS NÍVEIS DO VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE DO LÍQUIDO DA BOMBA PERISTÁLTICA. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA DO EQUIPAMENTO. PEÇA DE MÃO DO ULTRASOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA APLICADA AO DENTE. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS DE 30 KHZ \pm 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C, O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>POTÊNCIA, DE 0,05MM A 0,1MM; POR NÃO APRESENTAR MOVIMENTOS EM OUTROS PLANOS, A PONTA ATIVA NÃO “RISCA” E NÃO “MARTELA” A SUPERFÍCIE DO DENTE; O QUE PROPICIA UMA RASPAGEM EFICIENTE, SEM QUE A SUPERFÍCIE FIQUE IRREGULAR; OFERECE MAIOR EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRA E SUBGENGIVAL, NAS SUPERFÍCIES VESTIBULARES, LINGUAIS OU PALATINAS, FOSSAS E FISSURAS OCLUSAIS, NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS CONTENDO UM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES AO CD/AUXILIAR QUANDO DA TROCA, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. SISTEM A DE REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>SELECIONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA NO PAINEL E CONSTA DE UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA; EVITANDO QUE O PÓ FIQUE ÚMIDO OBSTRUINDO AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECE EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, E MELHOR QUALIDADE NO JATO ATIVO; TAMPA TRANSPARENTE PERMITE VERIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E SE O TURBILHONAMENTO ESTÁ SENDO FEITO COM EFICIÊNCIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA EM CORPO DE ACRILICO.PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C.FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS</p>						
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

<p>PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO.VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO.PE DAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO.MANGUEIR AS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR.TENSÃO DE ENTRADA COM TRÊS OPÇÕES DE ACIONAMENTO NA CHAVE SELETORA DE TENSÃO LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO APARELHO, PERMITE SER LIGADO EM 110 / 127 / 220V. ALTUR215 MM. COMPRIMENTO 250 MM. FREQUÊNCIA 24 A 30 (KHZ). LARGURA310 MM. POTÊNCIA36 (W). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 99 A 242 (V)</p>						
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

279	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO 1 LITRO	LT	10			
280	VERNIZ DE FLUOR - EMBALAGEM C/ 10ML. VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO (NAF 5%); ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA; NÃO REQUER O USO DE MOLDEIRAS E SUA APLICAÇÃO (DIRETA EM CONSULTÓRIO) É FÁCIL E RÁPIDA; ADERE AOS DENTES E SOLIDIFICA-SE RAPIDAMENTE EM CONTATO COM A SALIVA, RESULTANDO EM MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE; PERMITE UM CONTROLE VISUAL DURANTE A APLICAÇÃO.	UN	12			

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

04. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

05. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **10 (dez) dias consecutivos**.

5.2. A entrega ocorrerá na Rua JOSE RODRIGUES DE SOUZA, nº 275, Bairro VILA MARIA - Município de CRUZÍLIA-MG, de segunda a sexta de 08 horas às 11:00 horas e de 12:30 às 16 horas no setor de Almoxarifado.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de CRUZÍLIA-MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

06. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de CRUZÍLIA-MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de CRUZÍLIA-MG para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de CRUZÍLIA-MG.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o (s) produto (s) no (s) local (is) indicado (s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de CRUZÍLIA-MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município CRUZÍLIA-MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município CRUZÍLIA-MG conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o (s) local (is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de CRUZÍLIA-MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

08. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 58 da Lei n° 8.666/93.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

09. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de CRUZÍLIA-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de CRUZÍLIA-MG e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de CRUZÍLIA-MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do (s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o (s) produto (s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa (s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o (s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de CRUZÍLIA-MG.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de CRUZÍLIA-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de CRUZÍLIA-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de CRUZÍLIA-MG.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de CRUZÍLIA-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de CRUZÍLIA-MG.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de CRUZÍLIA-MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de CRUZÍLIA-MG. Quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1- Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano,

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de CRUZÍLIA-MG. na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CRUZÍLIA-MG. por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de CRUZÍLIA-MG, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1026/2009 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de CRUZÍLIA-MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Cruzília, de de 2023.

José Carlos Maciel de alckimin

Prefeito Municipal

Representante Legal /Fornecedor

De acordo:

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0134/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º0009/2023

TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2023

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA com sede na RUA CORONEL CORNELIO MACIEL, nº 135 – Bairro CENTRO, na cidade de CRUZÍLIA CEP 37455-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF 18.008.904/0001-29, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **senhor** JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKIMIM, portador do CPF N. 258.407.116-91., doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº ____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ/MF N._____, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N._____, **E-MAIL** _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 0134/2023, modalidade **Pregão Eletrônico** nº. 0009/2023 e pelas condições que estipulam a seguir.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

OBJETO.

Contratação de empresa (s) especializada (s), visando a proposta mais vantajosa para a administração a ser devidamente registrada em ata, para futuras aquisições de materiais odontológicos (consumo e permanente - devidamente instalados e montados quando houver a necessidade). O objetivo dessa aquisição é para abastecer as unidades de saúde bucal para todas as unidades básicas de saúde. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. **0134/2023, Pregão Eletrônico nº 0009/2023** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R\$ _____**, sendo de **R\$ _____**, correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**.

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____ contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

04. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz. correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.**

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de CRUZÍLIA-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de CRUZÍLIA-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de CRUZÍLIA-MG.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3 – O Município de CRUZÍLIA-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de CRUZÍLIA-MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de CRUZÍLIA-MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de CRUZÍLIA-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

05. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

06. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0003.2.0056	1.600.000
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0003.2.0056	1.621.000
4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0003.2.0056	1.621.000

07. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de CRUZÍLIA-MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de CRUZÍLIA-MG.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o (s) produto (s) no (s) local (is) indicado (s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de CRUZÍLIA-MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município CRUZÍLIA-MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município CRUZÍLIA-MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o (s) local (is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de CRUZÍLIA-MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

08. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 58 da Lei n° 8.666/93.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

09. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de CRUZÍLIA-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CRUZÍLIA-MG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:

F.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

F.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

F.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de CRUZÍLIA-MG, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A contratada não poderá ceder ou transferir o contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1026/2009 e na Lei n.º 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 0009/2023, Processo Licitatório n.º 0124p/2023.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de CRUZÍLIA/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cruzília, de de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Representante Legal Fornecedor

De acordo: Adilson da Silva Vitoria

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

TESTEMUNHAS:

NOME : _____ ***CPF:*** _____

NOME : _____ ***CPF:*** _____